

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 20/12/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206154.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206150.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-206149.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206151.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206156.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206155.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206153.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-206157.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206152.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-206148.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206141.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206126.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206132.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206129.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 630 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206136.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206139.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206127.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206137.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206128.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206138.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206147.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206143.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206145.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206142.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206146.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206144.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206103.

VENDE-SE TERRENO

Excelente, localizado no Lago Azul, em Cascavel, 1.568 m², com asfalto. Pode ser construído condomínio residencial, barracões, etc. Fone:(45) 99112-2662 Whats. CI-206064.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206120.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206123.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206122.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206125.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206118.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206119.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206121.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206124.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206130.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-206133.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206134.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGISTA

Massagem terapêutica relaxante atendimento a domicílio e no local e também atendo pessoa acamada. Fone (45) 98812-9313 Waths. CI-206252.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 76.664.655/0001-26 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **Licença de Operação** para Fabricação de Sabões, sabonetes e detergentes instalada na Rua Olivia Fosqueira Sotilla, 281 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 76.664.655/0001-26 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da **Licença de Operação - RLO** para Fabricação de Sabões, sabonetes e detergentes a ser implantada na Rua Olivia Fosqueira Sotilla, 281 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

M. T. FRANCESCHINI & CIA. LTDA., CNPJ nº 09.577.811/0001-24, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da **Licença Simplificada** para a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral a implantada na Rua Manaus, 830 - Country - 85.813-100 - Cascavel/PR.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lindoeste - Paraná
Email: lindoestesocial@hotmail.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 3237 1752

RESOLUÇÃO CMDI 04/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 14/12/2022 ATA 08/2022.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a avaliação e monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao ano 2022.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 15 de dezembro de 2022.

CI1218363-E22
Presidente do CMDI

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº079/2022
DATA 19.12.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná. Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizada a Servidora SILAS MARIA P. LACERDA a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 21 de Dezembro de 2022 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$150,05 a serviço do Legislativo na Espyl Sistema.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 19 de dezembro de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente
CI1218361-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 189/2022
Data: 19/12/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
ADRIANA LUZIA BIAVA GERALDO	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
ADRIANA SUTIL DE OLIVEIRA SCHMIDT	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
AMANDA MAZIERO CARDOSO	PROFESSOR PSS	12	22/12/2022	02/01/2022
ANA CAROLINA CIQUELERO DA SILVA	PROFESSOR PSS	27	22/12/2022	17/01/2022
ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
ANGELICA PEREIRA MINUZZO	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
CALINE KUSKOSKI	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
CAMILA GONÇALVES DO AMARAL GUGEL	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
DAIANNE REGINA DOS SANTOS	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
DANIELA NUNES	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
DENISE PUSINI	PROFESSOR PSS	17	22/12/2022	07/01/2022
DILCELENE PEREIRA GOMES DA CRUZ	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
EDIANE DE BORBA KROIN	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
EDINEIA APARECIDA MEDINA	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
ELIEUSA FRANCISCA PEREIRA ALBERTINI	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

IVANE THALIA DE MELO	PROFESSOR PSS	27	22/12/2022	17/01/2022
JANE GAIO DE FRANÇA	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
JESSICA ALINE KUHN	PROFESSOR PSS	07	22/12/2022	28/12/2022
LIDIANE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR PSS	27	22/12/2022	17/01/2022
LORECI SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
LORENI DA ROSA VINZENZI	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
MARISA APARECIDA BIAZUSSI ROSATTO	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
MARY SANDRA DA SILVA NECKEL LINDEN	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
ROSELI DE OLIVEIRA CONRADO	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
SIMONE DE ALMEIDA CORBARI PONTES	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
SUELI TEREZINHA BASTIANI	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
TATIANE OLDONI NONNEMMACHER	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022
ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR PSS	25	22/12/2022	15/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218313-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 028/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **AMANDA MAZIERO CARDOSO**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 03/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/2021 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 038/2021 de 02/08/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218320-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PROCESSO Nº 058/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Processo Nº 058/2022, cujo OBJETO é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASA DE APOIO", PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISI, para tratamento fora de domicílio- TFD atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

Alterando:

No corpo do Edital:

Onde se lê:
2. OBJETO
2.1 Credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, nas cidades de Curitiba e região metropolitana (Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandrituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais, Campina Grande do Sul e Tijucas do Sul, sitas no estado do Paraná.

Leia-se:
2. OBJETO
2.1 Credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, nas cidades de Curitiba, Campo Largo, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais e Campina Grande do Sul, sitas no estado do Paraná.

Onde se lê:
14. DO FATURAMENTO
(...)
14.3.5 As guias de autorizações ao CONSÓRCIO deverão ser enviadas setor administrativo do CISI, até o segundo dia útil após o fechamento da competência, em envelope fechado, e com identificação da razão social da empresa. Destas dependerá a liberação do respectivo pagamento.

Leia-se
14. DO FATURAMENTO
(...)
14.3.5 As guias de autorizações ao CONSÓRCIO deverão ser enviadas setor administrativo do CISI, até o quinto dia útil após o fechamento da competência, em envelope fechado, e com



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

identificação da razão social da empresa. Destas dependerá a liberação do respectivo pagamento.

No corpo do Termo de Referência, parte integrante e anexo ao Edital:

Onde se lê:
2.2 Características da Hospedagem.
(...)
I – O serviço deve contemplar pernoite e descanso, preferencialmente em acomodações individuais, e, se coletivas, separadas por alas feminina, masculina e infantil;

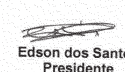
Leia-se:
2.2 Características da Hospedagem.
(...)
I – O serviço deve contemplar pernoite e descanso, preferencialmente em acomodações individuais, e, se coletivas, separadas por alas feminina e masculina;

Onde se lê:
2.2 Características da Hospedagem.
(...)
VII – Kit de roupas de cama e banho individuais, composto por lençóis, travesseiro, cobertor, toalha de rosto e banho, devendo a troca ser diária e serem totalmente esterilizadas. No caso de faltar alguma peça, poderá a hospedaria cobrar do paciente.

Leia-se:
2.2 Características da Hospedagem.
(...)
VII – Kit de roupas de cama e banho individuais, composto por lençóis, travesseiro e cobertor, devendo a troca ser diária e serem totalmente esterilizadas. No caso de faltar alguma peça, poderá a hospedaria cobrar do paciente.

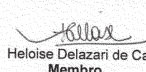
Demais condições permanecem inalteradas.

Medianeira, 16 de dezembro de 2022


Edson dos Santos
Presidente

Comissão Permanente de Licitação CI1218317-E22


Fabrício Messi Steinmacher
Presidente


Heloíse Delazari de Carvalho
Membro


Sílvia Vannini
Membro



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 029/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **ANA CAROLINA CIQUELERO DA SILVA**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 19/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/2021 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 001/2022 de 07/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218321-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 030/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/2021 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 003/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218322-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 031/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **ANGELICA PEREIRA MINUZZO**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/2021 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 018/2021 de 03/03/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218323-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 032/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **BEATRIZ GUEDES DA SILVA VEIGA**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 21/12/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 015/2022 de 21/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218324-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 033/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **CALINE KUSKOSKI**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 006/2022 de 16/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218325-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 034/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **CAMILA GONÇALVES DO AMARAL GUGEL**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

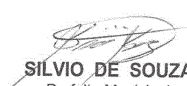
PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 007/2022 de 16/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218326-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 035/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **DAIANNE REGINA DOS SANTOS**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 013/2022 de 16/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218327-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 036/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **DANIELA NUNES**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/20121 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 008/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218328-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 037/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **DENISE PUSINI**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 09/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/20121 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 030/2021 de 19/05/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218329-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 038/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **DILCELENE PEREIRA GOMES DA CRUZ**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/20121 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 020/2021 de 03/03/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218330-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 039/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **EDIANE DE BORBA KROIN**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/20121 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 011/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218331-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 040/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **EDINEIA APARECIDA MEDINA**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/20121 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 012/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218332-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 041/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **ELIEUSA FRANCISCA PEREIRA ALBERTINI**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/20121 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 013/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218333-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 042/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **IVANE THALIA DE MELO**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 19/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/20121 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 002/2022 de 07/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SÍLVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218334-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 045/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **LIDIANE SOARES DOS SANTOS**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 19/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/2021 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 003/2022 de 07/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SÍLVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218337-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 048/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **MARISA APARECIDA BIAZUSSI ROSATTO**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/2021 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 019/2021 de 03/03/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SÍLVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218340-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 043/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **JANE GAIO DE FRANÇA**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 014/2022 de 21/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SÍLVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218335-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 046/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **LORECI SILVA DOS SANTOS**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 008/2022 de 16/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SÍLVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218338-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 049/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **MARY SANDRA DA SILVA NECKEL LINDEN**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/2021 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 016/2021 de 03/03/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SÍLVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218341-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 044/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **JESSICA ALINE KUHN**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 02/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/20121 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 040/2021 de 14/09/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SÍLVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218336-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 047/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **LORENI DA ROSA VINCENZI**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 012/2022 de 16/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SÍLVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218339-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 050/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **ROSELI DE OLIVEIRA CONRADO**

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 009/2022 de 16/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SÍLVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218342-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 051/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e SANDRA RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 004/2022 de 16/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218343-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 052/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e SIMONE DE ALMEIDA CORBARI PONTES

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

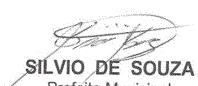
PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 005/2022 de 16/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218344-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 053/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e SUELI TEREZINHA BASTIANI

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/2021 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 021/2021 de 04/03/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218345-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 054/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e TATIANE OLDONI NONNEMMACHER

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 005/2022 de 02/02/2022.

CONTRATO PRINCIPAL: 010/2022 de 16/02/2022.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218346-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 055/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
21/12/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretária Municipal de Educação.

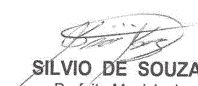
PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2022 a 16/01/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 001/2021 de 25/01/2021.

CONTRATO PRINCIPAL: 015/2021 de 18/02/2021.

Lindoeste, PR em 21 de Dezembro de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**
Prefeito Municipal

CI1218347-E22



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 68 / 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVIII, do Art. 24, do Regimento Interno:

RESOLVE:

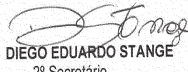
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **Aline Beatriz Rech Chagas**, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Secretaria, nível CC-02, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**EDIO SARTORI**
Presidente

**ANDRÉIA GIESE**
1ª Secretária

**DIEGO EDUARDO STANGE**
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1218350-E22



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 063/2022 – ATA 168/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Agrícola Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 81.632.093/0017-36
Objeto: Supressão
Valor da supressão: R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais)
Novo valor total: R\$ 2.253.960,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais).
Assinaturas: Ahmad Issa e Ana Clara Franzner Chiodini
Em, 19 de dezembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
Objeto: Aquisição de Big Bag e Filtro, para atender as necessidades da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ACMR, conforme Convênio nº 4500062629 da Itaipu Binacional
Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 15/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Município em 15/12/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 101/2022 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 19 de dezembro de 2022.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1218348-E22

CI1218349-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 79/2019 – Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SERCOM TEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023. b) Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 19/12/2022
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CLÁUDIO SÉRGIO TEDESCHI e ALICE YUKA TATEWAKI.



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que a licitação que seria realizado no dia 22/12/2022, às 09h00min, fica suspenso em decorrência de alteração no edital.
Lindoeste, 19 de dezembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 042/2022

CI1218351-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2022-PMPB
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 25 de janeiro de 2023, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 84/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 19 de dezembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1218352-E22



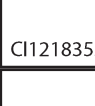
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2022-PMPB
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 25 de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 85/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 19 de dezembro de 2022.

CI1218353-E22



RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 086/2022

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem possa interessar que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, ferramentas e afins para atendimento de todas as secretarias, conforme especificações com quantidades constantes na solicitação, termo de referencia, edital e anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 09/01/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/01/2023. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.086.072,92 (um milhão, oitenta e seis mil e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraíma, 19 de Dezembro de 2022.

Joyce da Silva Francisco
Pregoeira

CI1218354-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O município de Icaraima torna público que, às 09:00 do dia 23/01/2023, na Sala de Reuniões/Licitações (2º Andar), no Município de Icaraima/PR, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, constitui objeto do Edital a CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 88.333,33 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado ocorrendo interesse das partes. A pasta técnica com o inteiro teor do edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 19 de dezembro de 2022.

CI1218355-E22 **Joyce da Silva Francisco Vergentino**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

CONTRATO Nº 99/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ASSUNTA ZORTÉA DE CONTO & CIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO "COFFEE BREAK"

VALOR: R\$ 22.500,00

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ASSUNTA ZORTÉA DE CONTO CI1218356-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº075/2022
DATA 19.12.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Converte em abono pecuniário 10 (Dez) dias de férias da Servidora SILAS MARIA PEREIRA LACERDA que será pago juntamente com a Folha de dezembro de 2022, relativo ao período aquisitivo de 14/01/2022 a 14/01/2023.

Art. 2º - Os 20 (Vinte) dias restantes fica para serem gozados assim que a mesma requerer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 19 de dezembro de 2022.

Douglas H. de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1218357-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº76/2022
DATA 19.12.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente exoneração a Srtª BARBARA OLDONI BERNADO Portadora do RG.12.492.887.7 e inscrita no CPF 078.110.589.79 do Cargo em Comissão de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Lindoeste – PR, cargo que ocupou desde 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 19 de Dezembro de 2022.

Douglas H. de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1218358-E22

**Município de Capitão Leônidas Marques - PR**
Governo MunicipalCONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 08/2022

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 728/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita, prática, aptidão física e títulos dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

AC. CENTRO (CIDADE)	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
	153825	MARIL ALVES BIEDERMANN	28/06/1980	12,00	10,00	12,00	40,00	74,00	Apto	74,00	Classif.
	153829	JHENIER LUIZA KRESSIN	24/02/2001	8,00	10,00	12,00	36,00	66,00	Apto	66,00	Classif.
	151756	LUCAS GABRIEL FAGUNDES	23/07/2005	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	Aus.		Desc.
	152258	EILEN MARIANA MEDEIRO NUNES	31/12/1990	14,00	16,00	4,00	28,00	62,00	Inapto		Desc.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
	152122	ROSEMERI THOMAS	10/05/1988	14,00	16,00	12,00	32,00	74,00	Apto	74,00	Classif.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
	154087	REGINALDO CARROCCIA DE ALMEIDA	20/10/1972	10,00	18,00	6,00	36,00	70,00	Apto	70,00	Classif.
	151254	FERNANDO DENTE	23/09/1983	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	Apto	66,00	Classif.
	154011	LUIZ FELIPE GONCALVES DA SILVA	02/03/1996	12,00	14,00	4,00	32,00	62,00	Apto	62,00	Classif.
	152947	MARCIO EDUARDO HACKENHAAR	06/01/1980	10,00	16,00	8,00	28,00	60,00	Apto	60,00	Classif.
	152433	DEIEME TAINA PAZ DA SILVA	06/11/1998	16,00	16,00	4,00	28,00	64,00	Inapto		Desc.

AGENTE DE DEFESA CIVIL	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PT	PP	NF	CLASSIF.
	153613	JEFFERSON RODRIGO MENDES	03/08/1993	16,00	14,00	28,00	74,00	Apto	20,00	95,00	106,60		Classif.
	151224	BEATRIZ FERREIRA GARCIA	26/12/1991	8,00	14,00	10,00	28,00	60,00	Apto	19,00	100,00	103,00	Classif.
	153844	LANDERSON CARLOS RIBAS DE OLIVEIRA	13/04/1991	8,00	14,00	6,00	32,00	60,00	Apto	4,00	95,00	85,00	Classif.

EDUCADOR FÍSICO	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PT	PP	NF	CLASSIF.
	153669	ELIZANE APARECIDA DE OLIVEIRA TONDO	17/10/1981	16,00	12,00	8,00	28,00	62,00	Apto	20,00	95,00	106,60	Classif.
	153758	SABRINA LUIZA ZEKUT	27/03/2002	14,00	18,00	10,00	20,00	62,00	Apto			62,00	Classif.
	151320	AMANDA PAGNO FARINA	10/12/2001	14,00	18,00	10,00	20,00	62,00	Inapto				Desc.

MERENDEIRO	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	NF	CLASSIF.
	151470	LUCILEI ZIMMERMANN	08/11/1992	16,00	16,00	10,00	20,00	62,00	Aus.		Desc.
	153860	BERENICE HEUFENSTEIN SÁVELA	06/10/1987	10,00	16,00	6,00	28,00	60,00	Inapto		Desc.

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440
e-mail: pmcatalma@certto.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 1 de 6

**Município de Capitão Leônidas Marques - PR**
Governo MunicipalCONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 08/2022

154023	ADRIANA ISABELA DE OLIVEIRA	18/07/1981	18,00	18,00	6,00	20,00	62,00	Inapto			Desc.
153973	LUIZA VANDREIA DE MOURA MACHADO	07/11/1991	18,00	10,00	14,00	20,00	62,00	Aus.			Desc.

MOTORIZA - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PP	NF	CLASSIF.
	151384	ELIAS MAMEDE DE LIMA	29/03/1993	14,00	16,00	12,00	20,00	62,00	Apto	85,00	75,80	Classif.
	151745	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	21/08/1991	14,00	20,00	14,00	24,00	72,00	Inapto			Desc.
	151582	CARLOS ROBERTO BUCATTI	13/03/1980	16,00	14,00	16,00	20,00	66,00	Inapto			Desc.

MOTORISTA	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PP	NF	CLASSIF.
	152385	CLAUDINEI MIGUEL BOLLICO	25/11/1988	16,00	20,00	18,00	32,00	86,00	Apto	90,00	88,40	Classif.
	153959	MARCELO MARION	28/12/1983	12,00	18,00	16,00	32,00	78,00	Apto	85,00	82,20	Classif.
	152361	VILMAR DE PAULA DA SILVA	12/12/1981	18,00	20,00	20,00	20,00	78,00	Apto	80,00	82,20	Classif.
	153700	RODRIGO FRANCESCHI DICKE	30/01/1988	16,00	18,00	12,00	16,00	62,00	Apto	90,00	78,80	Classif.
	152363	VLADEMIR JOSE KALKMANN MARQUES	15/07/1996	16,00	20,00	8,00	20,00	64,00	Apto	85,00	76,60	Classif.
	152741	FABIO LUIZ CIGOGGINI	10/02/1981	16,00	18,00	12,00	28,00	74,00	Inapto			Desc.
	153580	JAIL LIMA	05/04/1971	12,00	18,00	16,00	24,00	70,00	Inapto			Desc.
	153743	DIOMAR ALBERTO KRIEHL SETI	17/03/1973	16,00	14,00	16,00	24,00	60,00	Inapto			Desc.
	152978	DEUSEDIRTH DA ROCHA BRASIL	15/07/1973	12,00	12,00	12,00	24,00	60,00	Inapto			Desc.
	151705	VITOR HUGO VALGAS MULLER	24/08/1998	18,00	18,00	12,00	16,00	64,00	Inapto			Desc.
	153027	ALEX PIAUJO LEMES DOS SANTOS	25/02/1992	18,00	14,00	14,00	20,00	66,00	Aus.			Desc.

INSCR. DE MÁQUINAS												
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	AP. FÍS.	PP	NF	CLASSIF.	
151438	MARCOS ANDRÉ SCAPINI	12/09/1978	18,00	20,00	20,00	24,00	82,00	Apto	100,00	92,80	Classif.	
153558	CLAUDIO RAUBER	30/12/1983	20,00	20,00	12,00	28,00	80,00	Apto	100,00	92,00	Classif.	
151236	MARCELO JOSE BASSO	13/11/1985	18,00	18,00	20,00	74,00	Apto	100,00	89,60	Classif.		
152068	SEBASTIAO GENESIO GARCIA	31/01/1976	16,00	20,00	10,00	26,00	66,00	Apto	100,00	86,40	Classif.	
153170	WELINGTON DE OLIVEIRA	20/08/1998	18,00	16,00	16,00	20,00	70,00	Apto	90,00	82,00	Classif.	
152440	GEORGE ANTONIO DALMORA	15/07/1992	14,00	18,00	16,00	24,00	72,00	Aus.			Desc.	
151597	GILBERTO ADÃO ODY	16/04/1984	16,00	20,00	14,00	20,00	70,00	Inapto			Desc.	
153877	VALTER ALVES BATISTA	12/02/2000	14,00	18,00	14,00	20,00	66,00	Aus.			Desc.	
153467	ANDERSON JOSE DA CONCEICAO	12/11/1988	14,00	20,00	12,00	16,00	62,00	Inapto			Desc.	
153784	LUCIANO ZANELLA	16/02/1991	16,00	20,00	16,00	16,00	68,00	Inapto			Desc.	
151311	EVERTON DE MATOS	07/11/2000	18,00	18,00	10,00	16,00	62,00	Inapto			Desc.	
152659	VALMIR RIBEIRO	18/02/1981	18,00	18,00	12,00	12,00	60,00	Aus.			Desc.	
151238	PEDRO MINSKI MAYA	11/06/1994	18,00	16,00	14,00	12,00	60,00	Aus.			Desc.	

AGENTE SANITARISTA	INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
	153141	MATHEUS CEZAR ZANETTI	27/06/1996	16,00	20,00	4,00	32,00	72,00	5,00	77,00	Classif.
	153679	RAFAEL BUENO NOVAIS	08/01/1981	16,00	8,00	10,00	32,00	66,00	4,00	70,00	Classif.
	153511	VITORIA KAROLINI BETIM F. CAUS	03/02/1999	14,00	16,00	8,00	28,00	66,00		66,00	Classif.

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone: (45) 3286-8400 / Fax: (45) 3286-8440
e-mail: pmcatalma@certto.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

Página 2 de 6

**Município de Capitão Leônidas Marques - PR**
Governo MunicipalCONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 08/2022

153404	THIAGO DE LIMA DIAS	01/08/1996	10,00	14,00	6,00	32,00	62,00		62,00		Classif.
153262	PAMELA LUIZA TONELLO	08/10/1999	14,00	16,00	8,00	24,00	62,00		62,00		Classif.
154186	RODRIGO CAPELETTI	17/07/1996	8,00	10,00	10,00	32,00	60,00		60,00		Classif.

ENFERMEIRO											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.	
153629	RUTH NERES DO ESPIRITO SANTO	25/08/1988	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	8,00	70,00	Classif.	
151616	JADIEU SIMONI ROLL KOCH	13/05/1997	10,00	14,00	10,00	32,00	66,00	4,00	70,00	Classif.	
153166	FELIPE GABRIEL BATISTA JAGUARIVEL	15/07/1999	14,00	10,00	8,00	36,00	68,00		68,00	Classif.	
153057	BEATRIZ MAGALHAES OST	10/11/2003	12,00	16,00	6,00	28,00	62,00		62,00	Classif.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de dezembro de 2022 - Página 10 de 40

ANEXO IV
ESTRUTURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÕES POR ENCARGOS ESPECIAIS

FUNÇÃO	CARGOS COMPATÍVEIS	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS	VALOR GFE (R\$)
Agente de Sinalização de Trânsito	Agente Operacional*; Agente de Serviços Operacionais; Motorista*.	- Realização dos serviços de sinalização horizontal de trânsito, composta de marcas, símbolos e legendas, bem como tachas, tachões e segredadores; apostos sobre o pavimento da pista de rolamento, de todos os processos, que envolvem a sinalização vertical, composta por placas fixadas na posição vertical, no solo ou suspensas sobre a pista, e de implantação de dispositivos auxiliares e de sinalização temporária; - Demais atividades correlatas.	- Possuir ensino médio completo; - Conhecimentos do Código de Trânsito Brasileiro e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – todos os volumes, exceto o de sinalização semafórica; - Possuir CNH, no mínimo, categoria B, definitiva.	1.050,76
Agente de Serviços Eletrônicos e Eletroeletrônicos	Agente Operacional*; Agente de Serviços Operacionais; Motorista*.	- Executar serviços relativos à eletrificação e à manutenção preventiva e corretiva e reparos em equipamentos eletroeletrônicos e de sinalização semafórica, prevenindo danos, detectando falhas e procedendo aos consertos necessários, para garantir o funcionamento dos equipamentos e sistemas; - Implantar modelos de programação semafórica com a utilização de instrumentos adequados às novas tecnologias;	- Possuir ensino médio completo; - Conhecimentos do Código de Trânsito Brasileiro e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – especialmente o volume que trata da sinalização semafórica;	1.050,76

GOV. DO PARANÁ: ANTONIO SORIANO JUNIOR. SECRETÁRIO DE ESTADO: MARCELO DE CARVALHO. SECRETARIA DE: ALEXANDRE DE CARVALHO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 11 de 40			
O Município de Cascavel (PR) se reserva o direito de alterar este Edital sem aviso prévio, desde que devidamente informado em seu site (www.cascavel.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Município.					
ANEXO IV					
ESTRUTURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS					
FUNÇÕES POR ENCARGOS ESPECIAIS					
- Possuir comprovação de curso de NR 10 e NR 35, legalmente reconhecidos; - Possuir CNH, no mínimo, categoria D, definitiva; - Possuir ensino médio completo; - Curso de Bombeiro Civil; - Curso de Formação Técnica de Bombeiro para Aeródromo - FTBA; - Curso de Operação de Carros Contra Incêndio de Bombeiro Aeródromo – CCI; - Cumprir jornada de trabalho em regime de escala ou turno, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive em feriados e em finais de semana, a critério e necessidade da Autarquia; - Possuir CNH, categoria D, definitiva.					
1.050,76					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 12 de 40	
ANEXO IV ESTRUTURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS FUNÇÕES POR ENCARGOS ESPECIAIS			
- Participar efetivamente, quando convocado, de operações e fiscalizações especiais/de emergência de trânsito - blitzes, inclusive com os demais órgãos de segurança, colidindo práticas de infrações e crimes no trânsito; - Participar como representante do Órgão Municipal de trânsito em Comitês, Conselhos, Eventos, organizados pela administração pública e demais instituições da sociedade civil organizada no que diz respeito ao trânsito; - Atuar na educação de trânsito e que demonstre conhecimentos e habilidades interdisciplinares na área de mobilidade; - Conduzir veículos tipo motocicleta, motoneta e similares; - Atividades de escolta utilizando veículo batedor; - Atendimento de acidentes de trânsito e confecção dos documentos pertinentes para registros das ocorrências; - Demais atividades correlatas.			
Agente de Operações de Trânsito	Agente de Mobilidade, Agente de Trânsito II*	- Possuir ensino superior completo e aprovação em Curso de Formação de Agente de Trânsito – CFAT, ambos legalmente reconhecidos; - Estar designado para exercer as funções de agente da autoridade de trânsito; - Obter desempenho suficiente em avaliação para medir anualmente os conhecimentos técnicos na função, em prova escrita, com nota (igual ou superior a 80) (oitenta); - Obter na avaliação de desempenho Nota Global de Desempenho – NGD, igual ou superior a 80 (oitenta); - Não haver sofrido nos últimos 24 meses, no exercício profissional do cargo, na Autarquia, penalidade disciplinar transitada em julgado em PAD**;	1.050,76

PDF GENERATED BY: ANEXO IV - ESTRUTURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FUNÇÕES POR ENCARGOS ESPECIAIS - 2022 - 12/12/2022 - 12/12/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 13 de 40	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 14 de 40	
- Possuir ensino superior completo; - Possuir curso de formação para Pregoeiro e 1 ano de experiência em licitações e aquisições públicas; - Estar lotado e exercendo suas funções na Seção de Licitações e Contratos da Autarquia; - Possuir CNH, no mínimo, categoria B, definitiva; - Possuir ensino superior completo, ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; - Possuir no mínimo 1 ano de experiência em licitações e aquisições públicas;			
2.333,43			

	da Autarquia, e acompanhar e avaliar os recursos alcançados pelos Gestores; - Demais atividades correlatas.	- Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e a condução do processo decisório da licitação na modalidade pregão, recebendo as propostas e lances, realizando a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; - Demais atividades correlatas.	
Pregoeiro	Advogado; Agente Administrativo; Assistente Administrativo*; Assistente Técnico*; Contador; Técnico em Contabilidade*.		
Agente de Contratação	Advogado; Agente Administrativo; Assistente Administrativo*; Assistente Técnico*; Contador; Técnico em Contabilidade*.	- Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; - Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, após a definição do resultado do julgamento de proposta, de acordo com o artigo 113, § 4º, do Lei nº 14.133 de 2021; - Demais atividades correlatas.	4.341,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - 2022 - 14.133.2021.001 - 14.133.2021.001 - 14.133.2021.001

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 15 de 40	
13. Verificar as condições de segurança e a qualidade das estruturas, obras e instalações através de um Pêlo-Coordenador de Segurança, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade das estruturas, obras e instalações.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 16 de 40	
Transcrito do Diário Oficial do Município de Cascavel, em 20 de dezembro de 2022, sob o nº 3351, em sua versão original e em sua versão digitalizada, assinada pelo(a) Secretário(a) de Administração, em conformidade com a Lei nº 12.322/2010, e a Lei nº 12.322/2010, e a Lei nº 12.322/2010.			
	- Estar lotado e exercendo suas funções na Divisão de Gestão de Trânsito; - Obter desempenho suficiente em avaliação para medir anualmente os conhecimentos técnicos na função em prova escrita, com nota igual ou superior a 80 (oitenta); - Possuir CNH, no mínimo, categoria B, definitiva.	1.711,18	
- Participar e apoiar das atividades educativas de trânsito, de mobilidade, cidadania, engenharia e fiscalização de trânsito; - Incentivar e promover pesquisas e produção de conhecimento; - Contribuir para a realização de atividades entre a Autarquia e outros órgãos, entidades, instituições e segmentos organizados da sociedade, para a execução integrada de ações relacionadas à educação e à segurança no trânsito; - Gerenciar dados e informações referentes a acidentes e débitos no trânsito; - Demais atividades correlatas.	- Apoiar a representação judicial e extrajudicial da Autarquia; - Apoiar em consultoria e assessoramento jurídico das respectivas áreas de atuação da Autarquia; - Demais atividades correlatas.	1.211,05	
Agente Administrativo; Assistente Administrativo; Assistente Técnico; Assistente Contador; Técnico em Contabilidade**.	Agente de Apoio Jurídico		* Cargo em extinção - conforme Tabela de Cargos em Extinção da Transitar - Anexo IV da Lei Municipal nº 7.144, de 2020; ** PAD- Processo Administrativo Disciplinar.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

20 de dezembro de 2022 - Página 17 de 40

1. Atividade de trânsito (17) de acordo com a estrutura das funções, para quem estiver em exercício de 17 (dezessete) horas semanais - Cargos: C-03, C-04, C-05, C-06, C-07, C-08, C-09, C-10, C-11, C-12, C-13, C-14, C-15, C-16, C-17, C-18, C-19, C-20, C-21, C-22, C-23, C-24, C-25, C-26, C-27, C-28, C-29, C-30, C-31, C-32, C-33, C-34, C-35, C-36, C-37, C-38, C-39, C-40, C-41, C-42, C-43, C-44, C-45, C-46, C-47, C-48, C-49, C-50, C-51, C-52, C-53, C-54, C-55, C-56, C-57, C-58, C-59, C-60, C-61, C-62, C-63, C-64, C-65, C-66, C-67, C-68, C-69, C-70, C-71, C-72, C-73, C-74, C-75, C-76, C-77, C-78, C-79, C-80, C-81, C-82, C-83, C-84, C-85, C-86, C-87, C-88, C-89, C-90, C-91, C-92, C-93, C-94, C-95, C-96, C-97, C-98, C-99, C-100, C-101, C-102, C-103, C-104, C-105, C-106, C-107, C-108, C-109, C-110, C-111, C-112, C-113, C-114, C-115, C-116, C-117, C-118, C-119, C-120, C-121, C-122, C-123, C-124, C-125, C-126, C-127, C-128, C-129, C-130, C-131, C-132, C-133, C-134, C-135, C-136, C-137, C-138, C-139, C-140, C-141, C-142, C-143, C-144, C-145, C-146, C-147, C-148, C-149, C-150, C-151, C-152, C-153, C-154, C-155, C-156, C-157, C-158, C-159, C-160, C-161, C-162, C-163, C-164, C-165, C-166, C-167, C-168, C-169, C-170, C-171, C-172, C-173, C-174, C-175, C-176, C-177, C-178, C-179, C-180, C-181, C-182, C-183, C-184, C-185, C-186, C-187, C-188, C-189, C-190, C-191, C-192, C-193, C-194, C-195, C-196, C-197, C-198, C-199, C-200, C-201, C-202, C-203, C-204, C-205, C-206, C-207, C-208, C-209, C-210, C-211, C-212, C-213, C-214, C-215, C-216, C-217, C-218, C-219, C-220, C-221, C-222, C-223, C-224, C-225, C-226, C-227, C-228, C-229, C-230, C-231, C-232, C-233, C-234, C-235, C-236, C-237, C-238, C-239, C-240, C-241, C-242, C-243, C-244, C-245, C-246, C-247, C-248, C-249, C-250, C-251, C-252, C-253, C-254, C-255, C-256, C-257, C-258, C-259, C-260, C-261, C-262, C-263, C-264, C-265, C-266, C-267, C-268, C-269, C-270, C-271, C-272, C-273, C-274, C-275, C-276, C-277, C-278, C-279, C-280, C-281, C-282, C-283, C-284, C-285, C-286, C-287, C-288, C-289, C-290, C-291, C-292, C-293, C-294, C-295, C-296, C-297, C-298, C-299, C-300, C-301, C-302, C-303, C-304, C-305, C-306, C-307, C-308, C-309, C-310, C-311, C-312, C-313, C-314, C-315, C-316, C-317, C-318, C-319, C-320, C-321, C-322, C-323, C-324, C-325, C-326, C-327, C-328, C-329, C-330, C-331, C-332, C-333, C-334, C-335, C-336, C-337, C-338, C-339, C-340, C-341, C-342, C-343, C-344, C-345, C-346, C-347, C-348, C-349, C-350, C-351, C-352, C-353, C-354, C-355, C-356, C-357, C-358, C-359, C-360, C-361, C-362, C-363, C-364, C-365, C-366, C-367, C-368, C-369, C-370, C-371, C-372, C-373, C-374, C-375, C-376, C-377, C-378, C-379, C-380, C-381, C-382, C-383, C-384, C-385, C-386, C-387, C-388, C-389, C-390, C-391, C-392, C-393, C-394, C-395, C-396, C-397, C-398, C-399, C-400, C-401, C-402, C-403, C-404, C-405, C-406, C-407, C-408, C-409, C-410, C-411, C-412, C-413, C-414, C-415, C-416, C-417, C-418, C-419, C-420, C-421, C-422, C-423, C-424, C-425, C-426, C-427, C-428, C-429, C-430, C-431, C-432, C-433, C-434, C-435, C-436, C-437, C-438, C-439, C-440, C-441, C-442, C-443, C-444, C-445, C-446, C-447, C-448, C-449, C-450, C-451, C-452, C-453, C-454, C-455, C-456, C-457, C-458, C-459, C-460, C-461, C-462, C-463, C-464, C-465, C-466, C-467, C-468, C-469, C-470, C-471, C-472, C-473, C-474, C-475, C-476, C-477, C-478, C-479, C-480, C-481, C-482, C-483, C-484, C-485, C-486, C-487, C-488, C-489, C-490, C-491, C-492, C-493, C-494, C-495, C-496, C-497, C-498, C-499, C-500, C-501, C-502, C-503, C-504, C-505, C-506, C-507, C-508, C-509, C-510, C-511, C-512, C-513, C-514, C-515, C-516, C-517, C-518, C-519, C-520, C-521, C-522, C-523, C-524, C-525, C-526, C-527, C-528, C-529, C-530, C-531, C-532, C-533, C-534, C-535, C-536, C-537, C-538, C-539, C-540, C-541, C-542, C-543, C-544, C-545, C-546, C-547, C-548, C-549, C-550, C-551, C-552, C-553, C-554, C-555, C-556, C-557, C-558, C-559, C-560, C-561, C-562, C-563, C-564, C-565, C-566, C-567, C-568, C-569, C-570, C-571, C-572, C-573, C-574, C-575, C-576, C-577, C-578, C-579, C-580, C-581, C-582, C-583, C-584, C-585, C-586, C-587, C-588, C-589, C-590, C-591, C-592, C-593, C-594, C-595, C-596, C-597, C-598, C-599, C-600, C-601, C-602, C-603, C-604, C-605, C-606, C-607, C-608, C-609, C-610, C-611, C-612, C-613, C-614, C-615, C-616, C-617, C-618, C-619, C-620, C-621, C-622, C-623, C-624, C-625, C-626, C-627, C-628, C-629, C-630, C-631, C-632, C-633, C-634, C-635, C-636, C-637, C-638, C-639, C-640, C-641, C-642, C-643, C-644, C-645, C-646, C-647, C-648, C-649, C-650, C-651, C-652, C-653, C-654, C-655, C-656, C-657, C-658, C-659, C-660, C-661, C-662, C-663, C-664, C-665, C-666, C-667, C-668, C-669, C-670, C-671, C-672, C-673, C-674, C-675, C-676, C-677, C-678, C-679, C-680, C-681, C-682, C-683, C-684, C-685, C-686, C-687, C-688, C-689, C-690, C-691, C-692, C-693, C-694, C-695, C-696, C-697, C-698, C-699, C-700, C-701, C-702, C-703, C-704, C-705, C-706, C-707, C-708, C-709, C-710, C-711, C-712, C-713, C-714, C-715, C-716, C-717, C-718, C-719, C-720, C-721, C-722, C-723, C-724, C-725, C-726, C-727, C-728, C-729, C-730, C-731, C-732, C-733, C-734, C-735, C-736, C-737, C-738, C-739, C-740, C-741, C-742, C-743, C-744, C-745, C-746, C-747, C-748, C-749, C-750, C-751, C-752, C-753, C-754, C-755, C-756, C-757, C-758, C-759, C-760, C-761, C-762, C-763, C-764, C-765, C-766, C-767, C-768, C-769, C-770, C-771, C-772, C-773, C-774, C-775, C-776, C-777, C-778, C-779, C-780, C-781, C-782, C-783, C-784, C-785, C-786, C-787, C-788, C-789, C-790, C-791, C-792, C-793, C-794, C-795, C-796, C-797, C-798, C-799, C-800, C-801, C-802, C-803, C-804, C-805, C-806, C-807, C-808, C-809, C-810, C-811, C-812, C-813, C-814, C-815, C-816, C-817, C-818, C-819, C-820, C-821, C-822, C-823, C-824, C-825, C-826, C-827, C-828, C-829, C-830, C-831, C-832, C-833, C-834, C-835, C-836, C-837, C-838, C-839, C-840, C-841, C-842, C-843, C-844, C-845, C-846, C-847, C-848, C-849, C-850, C-851, C-852, C-853, C-854, C-855, C-856, C-857, C-858, C-859, C-860, C-861, C-862, C-863, C-864, C-865, C-866, C-867, C-868, C-869, C-870, C-871, C-872, C-873, C-874, C-875, C-876, C-877, C-878, C-879, C-880, C-881, C-882, C-883, C-884, C-885, C-886, C-887, C-888, C-889, C-890, C-891, C-892, C-893, C-894, C-895, C-896, C-897, C-898, C-899, C-900, C-901, C-902, C-903, C-904, C-905, C-906, C-907, C-908, C-909, C-910, C-911, C-912, C-913, C-914, C-915, C-916, C-917, C-918, C-919, C-920, C-921, C-922, C-923, C-924, C-925, C-926, C-927, C-928, C-929, C-930, C-931, C-932, C-933, C-934, C-935, C-936, C-937, C-938, C-939, C-940, C-941, C-942, C-943, C-944, C-945, C-946, C-947, C-948, C-949, C-950, C-951, C-952, C-953, C-954, C-955, C-956, C-957, C-958, C-959, C-960, C-961, C-962, C-963, C-964, C-965, C-966, C-967, C-968, C-969, C-970, C-971, C-972, C-973, C-974, C-975, C-976, C-977, C-978, C-979, C-980, C-981, C-982, C-983, C-984, C-985, C-986, C-987, C-988, C-989, C-990, C-991, C-992, C-993, C-994, C-995, C-996, C-997, C-998, C-999, C-1000, C-1001, C-1002, C-1003, C-1004, C-1005, C-1006, C-1007, C-1008, C-1009, C-1010, C-1011, C-1012, C-1013, C-1014, C-1015, C-1016, C-1017, C-1018, C-1019, C-1020, C-1021, C-1022, C-1023, C-1024, C-1025, C-1026, C-1027, C-1028, C-1029, C-1030, C-1031, C-1032, C-1033, C-1034, C-1035, C-1036, C-1037, C-1038, C-1039, C-1040, C-1041, C-1042, C-1043, C-1044, C-1045, C-1046, C-1047, C-1048, C-1049, C-1050, C-1051, C-1052, C-1053, C-1054, C-1055, C-1056, C-1057, C-1058, C-1059, C-1060, C-1061, C-1062, C-1063, C-1064, C-1065, C-1066, C-1067, C-1068, C-1069, C-1070, C-1071, C-1072, C-1073, C-1074, C-1075, C-1076, C-1077, C-1078, C-1079, C-1080, C-1081, C-1082, C-1083, C-1084, C-1085, C-1086, C-1087, C-1088, C-1089, C-1090, C-1091, C-1092, C-1093, C-1094, C-1095, C-1096, C-1097, C-1098, C-1099, C-1100, C-1101, C-1102, C-1103, C-1104, C-1105, C-1106, C-1107, C-1108, C-1109, C-1110, C-1111, C-1112, C-1113, C-1114, C-1115, C-1116, C-1117, C-1118, C-1119, C-1120, C-1121, C-1122, C-1123, C-1124, C-1125, C-1126, C-1127, C-1128, C-1129, C-1130, C-1131, C-1132, C-1133, C-1134, C-1135, C-1136, C-1137, C-1138, C-1139, C-1140, C-1141, C-1142, C-1143, C-1144, C-1145, C-1146, C-1147, C-1148, C-1149, C-1150, C-1151, C-1152, C-1153, C-1154, C-1155, C-1156, C-1157, C-1158, C-1159, C-1160, C-1161, C-1162, C-1163, C-1164, C-1165, C-1166, C-1167, C-1168, C-1169, C-1170, C-1171, C-1172, C-1173, C-1174, C-1175, C-1176, C-1177, C-1178, C-1179, C-1180, C-1181, C-1182, C-1183, C-1184, C-1185, C-1186, C-1187, C-1188, C-1189, C-1190, C-1191, C-1192, C-1193, C-1194, C-1195, C-1196, C-1197, C-1198, C-1199, C-1200, C-1201, C-1202, C-1203, C-1204, C-1205, C-1206, C-1207, C-1208, C-1209, C-1210, C-1211, C-1212, C-1213, C-1214, C-1215, C-1216, C-1217, C-1218, C-1219, C-1220, C-1221, C-1222, C-1223, C-1224, C-1225, C-1226, C-1227, C-1228, C-1229, C-1230, C-1231, C-1232, C-1233, C-1234, C-1235, C-1236, C-1237, C-1238, C-1239, C-1240, C-1241, C-1242, C-1243, C-1244, C-1245, C-1246, C-1247, C-1248, C-1249, C-1250, C-1251, C-1252, C-1253, C-1254, C-1255, C-1256, C-1257, C-1258, C-1259, C-1260, C-1261, C-1262, C-1263, C-1264, C-1265, C-1266, C-1267, C-1268, C-1269, C-1270, C-1271, C-1272, C-1273, C-1274, C-1275, C-1276, C-1277, C-1278, C-1279, C-1280, C-1281, C-1282, C-1283, C-1284, C-1285, C-1286, C-1287, C-1288, C-1289, C-1290, C-1291, C-1292, C-1293, C-1294, C-1295, C-1296, C-1297, C-1298, C-1299, C-1300, C-1301, C-1302, C-1303, C-1304, C-1305, C-1306, C-1307, C-1308, C-1309, C-1310, C-1311, C-1312, C-1313, C-1314, C-1315, C-1316, C-1317, C-1318, C-1319, C-1320, C-1321, C-1322, C-1323, C-1324, C-1325, C-1326, C-1327, C-1328, C-1329, C-1330, C-1331, C-1332, C-1333, C-1334, C-1335, C-1336, C-1337, C-1338, C-1339, C-1340, C-1341, C-1342, C-1343, C-1344, C-1345, C-1346, C-1347, C-1348, C-1349, C-1350, C-1351, C-1352, C-1353, C-1354, C-1355, C-1356, C-1357, C-1358, C-1359, C-1360, C-1361, C-1362, C-1363, C-1364, C-1365, C-1366, C-1367, C-1368, C-1369, C-1370, C-1371, C-1372, C-1373, C-1374, C-1375, C-1376, C-1377, C-1378, C-1379, C-1380, C-1381, C-1382, C-1383, C-1384, C-1385, C-1386, C-1387, C-1388, C-1389, C-1390, C-1391, C-1392, C-1393, C-1394, C-1395, C-1396, C-1397, C-1398, C-1399, C-1400, C-1401, C-1402, C-1403, C-1404, C-1405, C-1406, C-1407, C-1408, C-1409, C-1410, C-1411, C-1412, C-1413, C-1414, C-1415, C-1416, C-1417, C-1418, C-1419, C-1420, C-1421, C-1422, C-1423, C-1424, C-1425, C-1426, C-1427, C-1428, C-1429, C-1430, C-1431, C-1432, C-1433, C-1434, C-1435, C-1436, C-1437, C-1438, C-1439, C-1440, C-1441, C-1442, C-1443, C-1444, C-1445, C-1446, C-1447, C-1448, C-1449, C-1450, C-1451, C-1452, C-1453, C-1454, C-1455, C-1456, C-1457, C-1458, C-1459, C-1460, C-1461, C-1462, C-1463, C-1464, C-1465, C-1466, C-1467, C-1468, C-1469, C-1470, C-1471, C-1472, C-1473, C-1474, C-1475, C-1476, C-1477, C-1478, C-1479, C-1480, C-1481, C-1482, C-1483, C-1484, C-1485, C-1486, C-1487, C-1488, C-1489, C-1490, C-1491, C-1492, C-1493, C-1494, C-1495, C-1496, C-1497, C-1498, C-1499, C-1500, C-1501, C-1502, C-1503, C-1504, C-1505, C-1506, C-1507, C-1508, C-1509, C-1510, C-1511, C-1512, C-1513, C-1514, C-1515, C-1516, C-1517, C-1518, C-1519, C-1520, C-1521, C-1522, C-1523, C-1524, C-1525, C-1526, C-1527, C-1528, C-1529, C-1530, C-1531, C-1532, C-1533, C-1534, C-1535, C-1536, C-1537, C-1538, C-1539, C-1540, C-1541, C-1542, C-1543, C-1544, C-1545, C-1546, C-1547, C-1548, C-1549, C-1550, C-1551, C-1552, C-1553, C-1554, C-1555, C-1556, C-1557, C-1558, C-1559, C-1560, C-1561, C-1562, C-1563, C-1564, C-1565, C-1566, C-1567, C-1568, C-1569, C-1570, C-1571, C-1572, C-1573, C-1574, C-1575, C-1576, C-1577, C-1578, C-1579, C-1580, C-1581, C-1582, C-1583, C-1584, C-1585, C-1586, C-1587, C-1588, C-1589, C-1590, C-1591, C-1592, C-1593, C-1594, C-1595, C-1596, C-1597, C-1598, C-1599, C-1600, C-1601, C-1602, C-1603, C-1604, C-1605, C-1606, C-1607, C-1608, C-1609, C-1610, C-1611, C-1612, C-1613, C-1614, C-1615, C-1616, C-1617, C-1618, C-1619, C-1620, C-1621, C-1622, C-1623, C-1624, C-1625, C-1626, C-1627, C-1628, C-1629, C-1630, C-1631, C-1632, C-1633, C-1634, C-1635, C-1636, C-1637, C-1638, C-1639, C-1640, C-1641, C-1642, C-1643, C-1644, C-1645, C-1646, C-1647, C-1648, C-1649, C-1650, C-1651, C-1652, C-1653, C-1654, C-1655, C-1656, C-1657, C-1658, C-1659, C-1660, C-1661, C-1662, C-1663, C-1664, C-1665, C-1666, C-1667, C-1668, C-1669, C-1670, C-1671, C-1672, C-1673, C-1674, C-1675, C-1676, C-1677, C-1678, C-1679, C-1680, C-1681, C-1682, C-1683, C-1684, C-1685, C-1686, C-1687, C-1688, C-1689, C-1690, C-1691, C-1692, C-1693, C-1694, C-1695, C-1696, C-1697, C-1698, C-1699, C-1700, C-1701, C-1702, C-1703, C-1704, C-1705, C-1706, C-1707, C-1708, C-1709, C-1710, C-1711, C-1712, C-1713, C-1714, C-1715, C-1716, C-1717, C-1718, C-1719, C-1720, C-1721, C-1722, C-1723, C-1724, C-1725, C-1726, C-1727, C-1728, C-1729, C-1730, C-1731, C-1732, C-1733, C-1734, C-1735, C-1736, C-1737, C-1738, C-1739, C-1740, C-1741, C-1742, C-1743, C-1744, C-1745, C-1746, C-1747, C-1748, C-1749, C-1750, C-1751, C-1752, C-1753, C-1754, C-1755, C-1756, C-1757, C-1758, C-1759, C-1760, C-1761, C-1762, C-1763, C-1764, C-1765, C-1766, C-1767, C-1768, C-1769, C-1770, C-1771, C-1772, C-1773, C-1774, C-1775, C-1776, C-1777, C-1778, C-1779, C-1780, C-1781, C-1782, C-1783, C-1784, C-1785, C-1786, C-1787, C-1788, C-1789, C-1790, C-1791, C-1792, C-1793, C-1794, C-1795, C-1796, C-1797, C-1798, C-1799, C-1800, C-1801, C-1802, C-1803, C-1804, C-1805, C-1806, C-1807, C-1808, C-1809, C-1810, C-1811, C-1812, C-1813, C-1814, C-1815, C-1816, C-1817, C-1818, C-1819, C-1820, C-1821, C-1822, C-1823, C-1824, C-1825, C-1826, C-1827, C-1828, C-1829, C-1830, C-1831, C-1832, C-1833, C-1834, C-1835, C-1836, C-1837, C-1838, C-1839, C-1840, C-1841, C-1842, C-1843, C-1844, C-1845, C-1846, C-1847, C-1848, C-1849, C-1850, C-1851, C-1852, C-1853, C-1854, C-1855, C-1856, C-1857, C-1858, C-1859, C-1860, C-1861, C-1862, C-1863, C-1864, C-1865, C-1866, C-1867, C-1868, C-1869, C-1870, C-1871, C-1872, C-1873, C-1874, C-1875, C-1876, C-1877, C-1878, C-1879, C-1880, C-1881, C-1882, C-1883, C-1884, C-1885, C-1886, C-1887, C-1888, C-1889, C-1890, C-1891, C-1892, C-1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), através de seu servidor público, declara, sob pena de falsidade, que o conteúdo deste ato foi lido e aprovado digitalmente em: Certificado CP. 004045.

20 de dezembro de 2022 - Página 18 de 40

DECRETO Nº 17213

Aprova a Regularização Fundiária do Loteamento Social denominado "Abelha" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV, art 58, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2012 e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.669, de 21 de fevereiro de 2022, bem como o Processo Digital IPC nº 1012-22-CV-RFU, e o Processo Administrativo nº 15942/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a regularização fundiária do Loteamento Social denominado "Abelha", implantado sob o Lote nº 213-WB-3, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco Lopes, com área de 72.503,07m², neste Município de Cascavel, de propriedade da Companhia de Habitação de Cascavel - COHAVEL, conforme Matrícula nº 44.197, do 3º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Ficam incorporados ao domínio público, as áreas constantes dos projetos e memoriais descritivos, que são:

I - Área Institucional:

a) Lote nº 01-AI, Quadra nº 13, com área de 7.622,35m²;

b) Lote nº 01-AI, Quadra nº 14, com área de 518,87m².

II - Área de Preservação Permanente:

a) Lote nº 02-APP, Quadra nº 13, com área de 3.538,05m²;

b) Lote nº 02 - APP, Quadra nº 14, com área de 1.177,23m².

III - Área de Ruas:

a) área = 22.914,19 m².

Art. 3º A Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memorial e demais documentos aprovados, necessários ao Registro da Regularização Fundiária deste Loteamento Social.

Art. 4º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de Zoneamento estabelecidos em Lei Municipal vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 19 DEZ. 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Edson Zoffe,
Procurador Geral do Município.

Tales Riedi Guilherme,
Presidente do Instituto de
Planejamento de Cascavel - IPC.

PORTARIA Nº 127/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

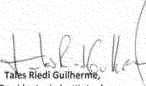
O Secretário de Cultura do Município de Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

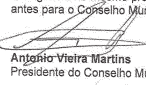
Art. 1º. Delegar ao servidor Robson Macanhão, matrícula 34716-3, Diretor do Departamento de Promoção da Cultura, a competência para assinar documentos administrativos inerentes à Secretaria Municipal de Cultura, durante o período de 21/12/2022 a 30/12/2022, em razão das férias do Secretário Luiz Ernesto Meyer Pereira.

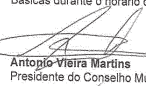
Cascavel, 20 de dezembro de 2022.

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura

CONTINUA 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 19 de 40
DECRETO Nº 17214 Aprova o Loteamento de Interesse Social denominado "Favo de Mel", e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Municipal nº 7.381, de 08 de junho de 2022, bem como o Processo Digital IPC nº 6939-22-CVL-PAP e o Processo Administrativo nº 159422/2022, DECRETA Art. 1º Fica aprovado o Loteamento de Interesse Social denominado "Favo de Mel", a ser implantado sobre o Lote nº 214-8, do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei, com área de 61.661,05,00m² (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados e cinco centímetros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, conforme Matrícula nº 44.908, do 3º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação. Art. 2º A Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL executará no Loteamento de Interesse Social "Favo de Mel", os seguintes equipamentos urbanos: - I - Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra; - II - Terraplenagem; - III - Rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia; - IV - Rede de abastecimento de água; - V - Rede coletora de esgoto; - VI - Rede de energia elétrica; - VII - Pavimentação asfáltica das vias; - VIII - Guias de meio-fio e sarjetas; - IX - Calçada e passeio (Padrão Município); - X - Sinalização viária vertical e horizontal; - XI - Placas de denominação de Ruas (Padrão Município); - XII - Arborização viária; - XIII - Recuperação da Mata Ciliar. Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto, será de dois anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor. Art. 4º A execução das obras mencionadas no art. 2º deste Decreto deverá ser garantida por instrumento próprio quando da contratação das empresas executoras, após a formalização do financiamento bancário das obras do loteamento por parte da COHAVEL. Art. 5º Ficam incorporadas ao domínio público, as áreas constantes dos projetos e memoriais descritivos, que são: - I - Área Institucional: a) Lote nº 17 - Al - Quadra nº 02 - A = 644,67m²; b) Lote nº 13 - Al - Quadra nº 04 - A = 568,81m²; c) Lote nº 17 - Al - Quadra nº 05 - A = 307,33m²; d) Lote nº 20 - Al - Quadra nº 06 - A = 376,55m²; e) Lote nº 01 - Al - Quadra nº 07 - A = 4.102,35 m². - II - Área de Ruas: a) Área = 17.751,84m². - III - Áreas de Verde: a) Lote nº 01 - AV - Quadra nº 8 - A = 15.947,23m². Art. 6º A COHAVEL deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro deste Loteamento. Art. 7º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 7.381, de 08 de junho de 2022. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 19 DEZ 2022  Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.  Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.  Edison Zarek, Procurador Geral do Município.	

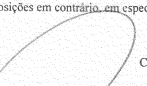
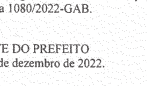
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 20 de 40
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 069 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Aprovar a LDO 2023 com a retirada da atividade "PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NA UPA BRASÍLIA POR MEIO DE ENTIDADE TERCEIRIZADA", realocando os valores para urgência e emergência no mesmo programa, e caso o município tiver interesse em terceirizar a Upa Brasília encaminhe antes para o Conselho Municipal de Saúde o Plano de Trabalho para discussão e deliberação.  Antônio Vieira Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslav Ballak, Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 069/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	

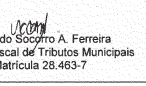
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 21 de 40
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Aprovar que seja revisto o horário de atendimento do Programa Paraná Sem Dor nas Farmácias Básicas durante o horário de almoço, para que não ocorra interrupção do atendimento.  Antônio Vieira Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslav Ballak, Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 070/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	

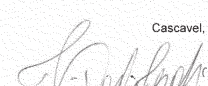
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 21 de 40
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 071 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Aprovar o Regimento Interno e o Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Cascavel/PR.  Antônio Vieira Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslav Ballak, Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 071/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	

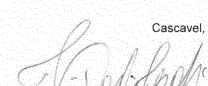
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 21 de 40
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 072 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR.  Antônio Vieira Martins, Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslav Ballak, Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 072/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																								
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 22 de 40																								
PORTARIA Nº 1688/2022 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei juntamente com o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e de conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.132/2016, RESOLVEM Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Seleção, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão colegiado destinado a processar e julgar as propostas do Chamamento Público 04/2022, para formalização de Termos de Colaboração entre as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública Municipal, conforme Art. 2º, inciso V; Art. 27, §1º da Lei Federal 13.019/2014 e conforme Art. 3º, inciso XI; Art. 28, §2º e Art. 31 caput do Decreto Municipal 13.132/2016. Art. 2º INSTITUIR o Gestor das Parcerias, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, conforme Art. 2º, inciso V; Art. 27, §1º da Lei Federal 13.019/2014 e conforme Art. 3º, inciso XI; Art. 28, §2º e Art. 31 caput do Decreto Municipal 13.132/2016. Art. 3º INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, órgão colegiado destinado a monitorar, avaliar e acompanhar a execução das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, conforme Art. 2º, inciso XI; Art. 58 e Art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e conforme Art. 3º, inciso XII; Art. 42, inciso VII; Art. 69 e Art. 70 do Decreto Municipal 13.132/2016. Art. 4º A Comissão de Seleção, de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 05 servidores, sendo 03 ocupantes de cargo efetivo e 02 ocupante de cargo em comissão, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, conforme relacionados a seguir: <table><thead><tr><th>NOME</th><th>CARGO/FUNÇÃO</th><th>MATRÍCULA</th></tr></thead><tbody><tr><td>CLEBER ROBERTO STRITHORST</td><td>Assessor de Planejamento</td><td>34.752-2</td></tr><tr><td>EZEQUIEL DE LIMA NUNES</td><td>Orientador Técnico Esportivo/Sup. de Equipe</td><td>33.441-2</td></tr><tr><td>HRUAN PEDRO DE FREITAS BRAGA</td><td>Agente Adm./Encarregado de Setor</td><td>27.246-1</td></tr><tr><td>SILVANA APARECIDA BENVINDO</td><td>Assessor de Planejamento</td><td>34.736-1</td></tr><tr><td>LIATIANE DA SILVA LIMA</td><td>Orientador Técnico Esportivo</td><td>33.730-3</td></tr></tbody></table> Parágrafo Único. Cada projeto avaliado deverá contar com a presença de, no mínimo, 03 (três) integrantes da Comissão de Seleção. Na hipótese de haver concorrência, as avaliações dos projetos concorrentes deverão ser executadas pelos mesmos integrantes. Art. 5º O Gestor, de que trata o Art. 2º desta Portaria é servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, conforme relacionado a seguir: <table><thead><tr><th>NOME</th><th>CARGO/FUNÇÃO</th><th>MATRÍCULA</th></tr></thead><tbody><tr><td>DERLI OZIR STEIN</td><td>Orientador Técnico Esportivo/Encarregado de Setor</td><td>26.500-1</td></tr></tbody></table>		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLEBER ROBERTO STRITHORST	Assessor de Planejamento	34.752-2	EZEQUIEL DE LIMA NUNES	Orientador Técnico Esportivo/Sup. de Equipe	33.441-2	HRUAN PEDRO DE FREITAS BRAGA	Agente Adm./Encarregado de Setor	27.246-1	SILVANA APARECIDA BENVINDO	Assessor de Planejamento	34.736-1	LIATIANE DA SILVA LIMA	Orientador Técnico Esportivo	33.730-3	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DERLI OZIR STEIN	Orientador Técnico Esportivo/Encarregado de Setor	26.500-1
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA																							
CLEBER ROBERTO STRITHORST	Assessor de Planejamento	34.752-2																							
EZEQUIEL DE LIMA NUNES	Orientador Técnico Esportivo/Sup. de Equipe	33.441-2																							
HRUAN PEDRO DE FREITAS BRAGA	Agente Adm./Encarregado de Setor	27.246-1																							
SILVANA APARECIDA BENVINDO	Assessor de Planejamento	34.736-1																							
LIATIANE DA SILVA LIMA	Orientador Técnico Esportivo	33.730-3																							
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA																							
DERLI OZIR STEIN	Orientador Técnico Esportivo/Encarregado de Setor	26.500-1																							

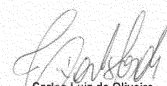
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																		
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 23 de 40																		
Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o Art. 3º desta Portaria será composta por 05 servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer conforme relacionados a seguir: <table><thead><tr><th>NOME</th><th>CARGO/FUNÇÃO</th><th>MATRÍCULA</th></tr></thead><tbody><tr><td>CYNTHIA POLLYANA BASTOS</td><td>Professor/Encarregado de Setor</td><td>26.412-5/6</td></tr><tr><td>DAVID ALEXIS TOLER ESCOBAR</td><td>Orientador Técnico Esportivo</td><td>33.078-2</td></tr><tr><td>EDEMILSON PEREIRA</td><td>Orientador Técnico Esportivo</td><td>27.671-1</td></tr><tr><td>EVANDRO BABINSKI</td><td>Orientador Técnico Esportivo</td><td>34.463-1/2</td></tr><tr><td>RICARDO DE LIMA LEGNANI</td><td>Orientador Técnico Esportivo</td><td>26.816-4</td></tr></tbody></table> Art. 7º Esta Portaria terá vigência até a data do Término de Vigência das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, decorrentes do Chamamento Público 04/2022. Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria 1080/2022-GAB. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 19 de dezembro de 2022.  Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal  Carlos Luiz de Oliveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CYNTHIA POLLYANA BASTOS	Professor/Encarregado de Setor	26.412-5/6	DAVID ALEXIS TOLER ESCOBAR	Orientador Técnico Esportivo	33.078-2	EDEMILSON PEREIRA	Orientador Técnico Esportivo	27.671-1	EVANDRO BABINSKI	Orientador Técnico Esportivo	34.463-1/2	RICARDO DE LIMA LEGNANI	Orientador Técnico Esportivo	26.816-4
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA																	
CYNTHIA POLLYANA BASTOS	Professor/Encarregado de Setor	26.412-5/6																	
DAVID ALEXIS TOLER ESCOBAR	Orientador Técnico Esportivo	33.078-2																	
EDEMILSON PEREIRA	Orientador Técnico Esportivo	27.671-1																	
EVANDRO BABINSKI	Orientador Técnico Esportivo	34.463-1/2																	
RICARDO DE LIMA LEGNANI	Orientador Técnico Esportivo	26.816-4																	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 24 de 40
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO Nº 48/2022 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria de Finanças Departamento de ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial nas disposições dos artigos 7º, 39, 90, 117 e 118 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a notificação pessoal, via postal ou domicílio eletrônico do contribuinte, notifica a empresa: KIPPER & DALLANORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.951.428/0001-70, com inscrição Municipal nº 6510800 - NOTIFICA E EFETIVA O LANÇAMENTO DO AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 72/2022 E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43/2022, assim como dá ciência dos demais documentos referentes ao Processo Administrativo Fiscal nº 160790/2022. INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído nos autos supracitados, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação ou para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresentar Recurso/Defesa, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 92/2017. Publique-se. Cascavel, 19 de dezembro de 2022.  Maria do Socorro A. Ferreira, Auditora Fiscal de Tributos Municipais Matrícula 28.463-7	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 24 de 40
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 considerando a Lei Federal Nº 13.019/2014; considerando o Decreto Municipal Nº 13.132/2016; considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Cascavel - PR, resolve: 1. Nomear nova Comissão de Seleção e nova Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria Nº 1688/2022-GAB de 19 de dezembro de 2022. 2. Que todas as propostas apresentadas que possuem concorrência, deverão ser reavaliadas pela nova Comissão de Seleção. 3. Que as propostas que não possuem concorrência, o processo continua a partir da verificação dos requisitos legais para celebração do Termo de Colaboração, conforme item 9 do Edital, através da análise dos documentos já entregues que será realizado pela nova Comissão de Seleção. 4. Que para as entidades que possuem ao menos uma proposta com concorrência, será devolvida a documentação já entregue, sendo convocada para a entrega, após publicação do novo Resultado Definitivo da Fase de Seleção pela nova Comissão de Seleção. 5. Publicar novo Cronograma (Anexo I do Edital), conforme Errata Nº 04 de 19 de dezembro de 2022. Publique-se e cumpra-se. Cascavel, 19 de dezembro de 2022.  Carlos Luiz de Oliveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer Cascavel - PR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 24 de 40
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 considerando a Lei Federal Nº 13.019/2014; considerando o Decreto Municipal Nº 13.132/2016; considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Cascavel - PR, resolve: 1. Nomear nova Comissão de Seleção e nova Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria Nº 1688/2022-GAB de 19 de dezembro de 2022. 2. Que todas as propostas apresentadas que possuem concorrência, deverão ser reavaliadas pela nova Comissão de Seleção. 3. Que as propostas que não possuem concorrência, o processo continua a partir da verificação dos requisitos legais para celebração do Termo de Colaboração, conforme item 9 do Edital, através da análise dos documentos já entregues que será realizado pela nova Comissão de Seleção. 4. Que para as entidades que possuem ao menos uma proposta com concorrência, será devolvida a documentação já entregue, sendo convocada para a entrega, após publicação do novo Resultado Definitivo da Fase de Seleção pela nova Comissão de Seleção. 5. Publicar novo Cronograma (Anexo I do Edital), conforme Errata Nº 04 de 19 de dezembro de 2022. Publique-se e cumpra-se. Cascavel, 19 de dezembro de 2022.  Carlos Luiz de Oliveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer Cascavel - PR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 25 de 40
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cascavel - PR, informa a ANULAÇÃO PARCIAL dos Atos Administrativos relacionados ao Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 04/2022, conforme fundamentação a seguir, bem como, quais os Atos Administrativos anulados. Depois de finalizada a primeira etapa da Fase de Seleção, procedeu-se com a convocação das OSC's para entrega da documentação para verificação dos requisitos legais para celebração do Termo de Colaboração, conforme item 9 do Edital Nº 04/2022. Foi constatado pela Comissão de Seleção que um de seus integrantes possuía relação jurídica com uma das entidades participante do presente Chamamento Público a menos de 05 (cinco) anos, fato este que paralisou imediatamente os trabalhos da presente comissão, pois conforme a Lei Federal 13.019/2014, em seu Art. 27: §2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) §3º Configurado o impedimento previsto no §2º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído. Encaminhado questionamento a Procuradoria Geral do Município de Cascavel - PR, após emissão de Parecer Jurídico, onde consta: Cumpra inferir que o procedimento de Chamamento Público se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que almeja firmar termo de parceria com o município, apresenta documentação comprovando os requisitos legais exigidos e objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Dentro desta perspectiva, ainda que se trate de um procedimento formal, não há como se olvidar que não caracteriza um fim em si mesmo. Ao contrário, é um instrumento para garantir o alcance de sua finalidade precípua da seleção da entidade que melhor se insere no interesse público. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público. Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas do Supremo Tribunal Federal: - Súmula 346: "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; - Súmula 473: "A administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vício que o tornam ilegais, porque deles não se originam direito; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital de Chamamento Público Nº 04/2022: Página 1 de 2	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																										
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 26 de 40																																										
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL ERRATA 04 – EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2022 A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer RETIFICA o Anexo I do Edital de Chamamento Público 04/2022. ANEXO I Edital de Chamamento Público Nº 04/2022 CRONOGRAMA <table><thead><tr><th>ETAPA</th><th>DESCRIÇÃO DA ETAPA</th><th>DATAS</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Publicação de Edital de Chamamento Público.</td><td>20/09/2022</td></tr><tr><td>02</td><td>Interposição de Impugnação do Edital</td><td>26/09/2022</td></tr><tr><td>03</td><td>Envio dos Planos pela OSC.</td><td>Até 21/10/2022</td></tr><tr><td>04</td><td>Reavaliação / Seleção dos Planos (com concorrência) pela nova Comissão de Seleção.</td><td>20/12 a 29/12/2022</td></tr><tr><td>05</td><td>Divulgação do Resultado Preliminar pela nova Comissão de Seleção.</td><td>30/12/2022</td></tr><tr><td>06</td><td>Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar.</td><td>30/12/2022 a 06/01/2023</td></tr><tr><td>07</td><td>Análise dos recursos pela nova Comissão de Seleção.</td><td>09/01/2023</td></tr><tr><td>08</td><td>Divulgação, pela nova Comissão de Seleção, do Resultado Final do processo de seleção, após a análise dos recursos.</td><td>10/01/2023</td></tr><tr><td>09</td><td>Fase de Celebração dos Termos de Colaboração (sem concorrência)</td><td>30/11/2022 a 27/01/2023</td></tr><tr><td>10</td><td>Fase de Celebração dos Termos de Colaboração (com concorrência)</td><td>11/01 a 27/01/2023</td></tr><tr><td>11</td><td>Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de celebração pela Administração Pública Municipal.</td><td>28/01/2023</td></tr><tr><td>12</td><td>Publicação do Extrato de Parceria.</td><td>31/02/2023</td></tr><tr><td>13</td><td>Início da execução da parceria.</td><td>01/02/2023</td></tr></tbody></table> Cascavel, 19 de dezembro de 2022.  Carlos Luiz de Oliveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer		ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS	01	Publicação de Edital de Chamamento Público.	20/09/2022	02	Interposição de Impugnação do Edital	26/09/2022	03	Envio dos Planos pela OSC.	Até 21/10/2022	04	Reavaliação / Seleção dos Planos (com concorrência) pela nova Comissão de Seleção.	20/12 a 29/12/2022	05	Divulgação do Resultado Preliminar pela nova Comissão de Seleção.	30/12/2022	06	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar.	30/12/2022 a 06/01/2023	07	Análise dos recursos pela nova Comissão de Seleção.	09/01/2023	08	Divulgação, pela nova Comissão de Seleção, do Resultado Final do processo de seleção, após a análise dos recursos.	10/01/2023	09	Fase de Celebração dos Termos de Colaboração (sem concorrência)	30/11/2022 a 27/01/2023	10	Fase de Celebração dos Termos de Colaboração (com concorrência)	11/01 a 27/01/2023	11	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de celebração pela Administração Pública Municipal.	28/01/2023	12	Publicação do Extrato de Parceria.	31/02/2023	13	Início da execução da parceria.	01/02/2023
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS																																									
01	Publicação de Edital de Chamamento Público.	20/09/2022																																									
02	Interposição de Impugnação do Edital	26/09/2022																																									
03	Envio dos Planos pela OSC.	Até 21/10/2022																																									
04	Reavaliação / Seleção dos Planos (com concorrência) pela nova Comissão de Seleção.	20/12 a 29/12/2022																																									
05	Divulgação do Resultado Preliminar pela nova Comissão de Seleção.	30/12/2022																																									
06	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar.	30/12/2022 a 06/01/2023																																									
07	Análise dos recursos pela nova Comissão de Seleção.	09/01/2023																																									
08	Divulgação, pela nova Comissão de Seleção, do Resultado Final do processo de seleção, após a análise dos recursos.	10/01/2023																																									
09	Fase de Celebração dos Termos de Colaboração (sem concorrência)	30/11/2022 a 27/01/2023																																									
10	Fase de Celebração dos Termos de Colaboração (com concorrência)	11/01 a 27/01/2023																																									
11	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de celebração pela Administração Pública Municipal.	28/01/2023																																									
12	Publicação do Extrato de Parceria.	31/02/2023																																									
13	Início da execução da parceria.	01/02/2023																																									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 27 de 40
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 40/2022 OBJETO: Construção de Trincheira para depósito de resíduo da coleta domiciliar e execução da tubulação para condução do chorume no Aterro Sanitário. Sessão Pública: 23 de janeiro de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 657.547,42. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 19 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão de Licitação.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 27 de 40
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 41/2022 OBJETO: Aquisição e instalação de Geomembrana para a impermeabilização de nova trincheira de armazenamento de lixo domiciliar no Aterro Sanitário Municipal. Sessão Pública: 25 de janeiro de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 739.081,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 19 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 27 de 40
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 028/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção do Centro de Inovação e Tecnologia – SAM 149. Comunica-se aos interessados que a empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA interpôs recurso administrativo contra o julgamento das propostas de preço no âmbito do processo licitatório indicado na epígrafe. A peça recursal e todos os demais documentos integrantes do processo licitatório poderão ser acessados a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 19 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo										
 O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação sobre documentos, desde que assinado eletronicamente em nome do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº 3.351/2022.	20 de dezembro de 2022 - Página 27 de 40										
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE <table><thead><tr><th>Nº AQUISIÇÃO DIRETA</th><th>OBJETO</th><th>CONTRATADA</th><th>VALOR TOTAL</th><th>SECRETARIA</th></tr></thead><tbody><tr><td>Inexigibilidade Nº82/2022</td><td>Contratação do professor Dr. José Carlos Libâneo para ministrar curso de formação continuada para servidores da SEMED</td><td>Jose Carlos Libâneo 030.185.208-15</td><td>R\$16.000,00</td><td>SEMED</td></tr></tbody></table> CONTINUA 11		Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA	Inexigibilidade Nº82/2022	Contratação do professor Dr. José Carlos Libâneo para ministrar curso de formação continuada para servidores da SEMED	Jose Carlos Libâneo 030.185.208-15	R\$16.000,00	SEMED
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA							
Inexigibilidade Nº82/2022	Contratação do professor Dr. José Carlos Libâneo para ministrar curso de formação continuada para servidores da SEMED	Jose Carlos Libâneo 030.185.208-15	R\$16.000,00	SEMED							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento eletrônico é autêntico e verdadeiro, e que não foi alterado desde a sua emissão.		20 de dezembro de 2022 - Página 28 de 40		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº81/2022	Participação dos servidores da SEMED no "Masterclasses de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.	Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA 10.498.974/0001-09	R\$6.000,00	SEMED

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento eletrônico é autêntico e verdadeiro, e que não foi alterado desde a sua emissão.		20 de dezembro de 2022 - Página 28 de 40		
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº82/2022	Contratação do professor Dr. Débora de Mello Gonçalves Sant Ana para ministrir curso de formação continuada para servidores da SEMED	Debora de Mello Gonçalves Sant Ana 884.981.239-88	R\$5.600,00	SEMED

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 292/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a implantação das Casas de Química que devem ser construídas nos pcos artesanais perfurados nas comunidades do interior do Município. Licitantes vencedoras: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, nos itens 1, 2, 17, 20, no valor total de **R\$116.353,80** (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); **M. C. COMERCIAL LTDA**, nos itens 11, 19, no valor total de **R\$21.924,00** (vinte e um mil e novecentos e vinte e quatro reais); **SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA**, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, no valor total de **R\$77.145,40** (setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quatrocentos e cinquenta centavos). Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2022. **Leonaldo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 241/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para atendimento a comunidades de Resgate Veicular para o Corpo de Bombeiros de Cascavel. Licitantes vencedoras: **ANP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, no item 5, no valor total de **R\$4.200,00** (quatro mil e duzentos reais); **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, nos itens 2, 3, no valor total de **R\$99.030,00** (noventa e nove mil e trinta reais). Itens Desertos / Fracassados: 1, 4, 6. Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022. **Leonaldo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento eletrônico é autêntico e verdadeiro, e que não foi alterado desde a sua emissão.		20 de dezembro de 2022 - Página 29 de 40	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO			
DECISÃO			
Processo Digital n.º: 86403/2022			
Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Pedido de desclassificação da proposta da empresa classificada em primeiro lugar para o presente processo licitatório			
Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 210/2022			
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes para exames de uríndiese (sedimento e química).			
Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (ifs. 253-254), contrarrazões trazidas pela empresa SYSTEMX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (ifs. 255-258);			
Considerando o Relatório de Recurso Administrativo expedido e fundamentado pela Pregoeira (ifs. 262-277); e			
Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;			
DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO , nos termos da fundamentação da Pregoeira, que juro como razões de decidir.			
Retornem-se os autos a Pregoeira.			
Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022.			
Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal			

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 235/2022 - SEMED

Refica-se a informação publicada na página 22 da Edição Ordinária nº 3348 do Órgão Oficial do Município em 16 de dezembro de 2022, em virtude de equívoco.

Onde se lê: "PRAZO: 12 (doze) meses"

Leia-se: "PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data 22 de dezembro de 2022."

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento eletrônico é autêntico e verdadeiro, e que não foi alterado desde a sua emissão.		20 de dezembro de 2022 - Página 30 de 40	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO			
DECISÃO			
Processo Digital n.º: 96360/2022			
Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação/Julgamento das Propostas em Processo Licitatório			
Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 260/2022			
Objeto Licitatório: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de detetização, descupinização e desratização para os Órgãos da Administração Pública de Cascavel.			
Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa RWR MULTISERVICE LTDA (ver lf. 295);			
Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (ifs. 296 a 298); e			
Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;			
DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO , nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.			
Retornem-se os autos à Pregoeira.			
Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022.			
Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 266/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para locação de serviços de hora máquina, para suprir a necessidade da Secretaria de Serviços e Obras Públicas (máquinas e pessoal), visando os serviços de manutenção da infra-estrutura urbana. Licitantes vencedoras: **MANARIN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E PSICOLOGIA LTDA**, nos itens 1, 3, 4, 5, 7, no valor total de **R\$1.047.500,00** (um milhão, quatrocentos e sete mil e quinhentos reais); **RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, nos itens 2, 6, no valor total de **R\$519.300,00** (quinhentos e dezoito mil e trezentos reais). Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022. **Leonaldo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento eletrônico é autêntico e verdadeiro, e que não foi alterado desde a sua emissão.		20 de dezembro de 2022 - Página 31 de 40	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022			
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 303/2022 - Aquisição de 02 (dois) veículos conforme Termo de Convênio nº 47/2020 - SEDU, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Cascavel, em atendimento às Políticas de Assistência Social. Licitante vencedora: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA , no item 1, no valor total de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva , Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 289/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para serem utilizados nos serviços de adequação e manutenção das estradas rurais. Licitante vencedora: **PATRICIA REGINATO ARQUITETURA E OBRAS EIRELI**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, no valor total de **R\$314.000,00** (trezentos e quatorze mil reais). Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2022. **Leonaldo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 238/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de vestimentas de segurança com faixas refletivas, padronizadas, em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel. Licitantes vencedoras: **ANA LUCIA DIAS**, nos itens 4, 5, no valor total de **R\$47.550,00** (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais); **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, nos itens 2, 3, 6, 7, 8, no valor total de **R\$274.500,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais); **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA EPP**, no item 1, no valor total de **R\$349.200,00** (quarenta e nove mil e duzentos reais). Item Deserto / Fracassado: 9. Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022. **Leonaldo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 239/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a Merenda Escolar, em atendimento aos alunos com restrições alimentares e necessidades nutricionais especiais, matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Licitantes vencedoras: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, nos itens 2, 4, 6, 24, no valor total de **R\$99.840,00** (noventa e nove mil e seiscentos e quarenta reais); **ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA**, nos itens 5, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, no valor total de **R\$218.989,00** (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e nove reais); **FRANKE & ZIMMER LTDA - ME**, no item 25, no valor total de **R\$5.980,00** (cinco mil e novecentos e oitenta reais); **SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA**, nos itens 1, 3, no valor total de **R\$939.361,36** (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais); **VACCARINI & ALF LTDA - EPP**, nos itens 9, 10, 12, 13, 27, no valor total de **R\$139.917,84** (cento e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Item Deserto / Fracassado: 11. Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2022. **Leonaldo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento eletrônico é autêntico e verdadeiro, e que não foi alterado desde a sua emissão.		20 de dezembro de 2022 - Página 32 de 40	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022			
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 259/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil para as bibliotecas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino. Licitantes vencedoras: ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA , nos itens 3, 4, 6, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 61, 65, 66, 72, 88, 95, 104, 105, 128, 129, 130, 131, 132, 139, 148, 150, 151, 152, 157, 193, 200, 207, 224, 235, 236, 246, 248, 254, 262, 263, 268, 270, 275, 277, 280, 283, 296, 303, 306, 316, 317, 320, 327, 333, 356, 359, 363, 369, 370, 375, 378, 379, 381, 382, 399, 400, 401, 404, 413, 501, 502, 503, 505, 507, 511, 512, 513, 523, no valor total de R\$91.098,85 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco centavos); BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA , nos itens 49, 60, 114, 221, 252, 278, 281, 295, 321, 326, 334, 341, 344, 358, no valor total de R\$70.704,90 (setenta mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos); GILMAR CASSOL EDITORA LTDA , nos itens 7, 25, 36, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 85, 89, 106, 107, 108, 109, 110, 216, 218, 226, 272, no valor total de R\$149.021,10 (cento e quarenta e nove mil, vinte e um reais e dez centavos); GRN LIVRARIA E PAPELARIA - EIRELI , ME, nos itens 5, 11, 28, 62, 74, 86, 103, 111, 149, 153, 190, 282, 301, 319, 324, 325, 331, 351, 353, 355, 396, no valor total de R\$108.074,25 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); H B REVISTAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS EIRELI , nos itens 29, 31, 68, 138, 253, 304, 310, 389, 398, 399, 402, 405, 408, 410, 411, 412, 414, 416, 417, no valor total de R \$121.011,65 (cento e vinte e um mil, duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos); JCVEL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA , nos itens 154, 290, 298, 307, 308, 349, 375, 384, 387, 415, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, no valor total de R\$328.359,80 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); STUPE E GOGOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA , nos itens 285, 403, 407, 409, no valor total de R\$26.804,25 (vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP , nos itens 2, 12, 26, 33, 35, 37, 44, 45, 46, 47, 60, 63, 64, 67, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 219, 220, 222, 223, 225, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 250, 251, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 265, 266, 267, 271, 274, 276, 284, 286, 287, 288, 289, 291, 297, 300, 302, 305, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 318, 322, 323, 328, 329, 330, 335, 336, 339, 340, 342, 343, 346, 347, 348, 350, 360, 361, 364, 365, 366, 367, 368, 371, 372, 373, 374, 377, 380, 383, 385, 386, 388, 392, 393, 435, no valor total de R\$1.475.644,30 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Itens Desertos / Fracassados: 1, 8, 9, 14, 48, 52, 71, 96, 122, 194, 214, 215, 217, 229, 245, 249, 264, 269, 278, 292, 293, 294, 299, 332, 337, 339, 345, 352, 354, 357, 362, 395, 397, 408, 504, 506, 508, 509, 510, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva , Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 214/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de ensaio de laboratório e controle tecnológico da qualidade de solos, pavimentação e concreto para obras e infraestrutura contratadas pela prefeitura municipal de Cascavel - Paraná. Licitante vencedora: **CONCRELOSUL CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, no lote 1, no valor total de **R \$716.410,25** (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Cascavel/PR, 10 de novembro de 2022. **Leonaldo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento eletrônico é autêntico e verdadeiro, e que não foi alterado desde a sua emissão.		20 de dezembro de 2022 - Página 33 de 40	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022			
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 277/2022 - Aquisição de purificador de água e sistema de enlôção de piso (P13 a P43), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Licitantes vencedoras: AR LIMP LTDA , no item 1, no valor total de R\$1.699,98 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937 , no item 2, no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Item Deserto / Fracassado: 3. Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva , Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 50/2021 – Processo Digital n.º 83019/2021 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Câmara Técnica, constituída pela Portaria SEMOEC n.º 24/2022, HOMOLOGO o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade n.º 50/2021, conforme segue:

PROponente	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
POSTELUZ CONCRETOS LTDA	32.919.197/0001-53	157474/2022	CREDENCIADO (A)

Cascavel/PR, 14 de dezembro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1027/2022

Pregão Eletrônico Nº 186/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Leonaldo Paranhos da Silva**.

CONTRATADA: **KAROLINA RAMOS BARELLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.417.848/0001-84, sediada à Rua Joaquim Távora, n.º 1407, Sala 043, Cascavel - PR, CEP n.º 85.803-750, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Karolina Ramos Barella**.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação na Escola Professora Gládis Maria Tibola, através do "Plano Paraná Mais Cidades II", instituído pelo Decreto n.º 7.973/2021 e conforme convênio n.º 202100424 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e o Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
2	MERCAM FULL HD COM 2 MICROFONES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LENOVO	UND	9	R\$ 436,53	R\$ 3.946,77
6	MICROFONE LAPELA COM FIO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	BOYA	UND	9	R\$ 127,36	R\$ 1.146,24

Valor total: R\$5.093,01 (Cinco mil, novecentos e três reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 19 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: **Leonaldo Paranhos da Silva**
Karolina Ramos Barella

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento eletrônico é autêntico e verdadeiro, e que não foi alterado desde a sua emissão.		20 de dezembro de 2022 - Página 34 de 40	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022			
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 158/2022 - Aquisição de Máquinas Agrícolas, para a melhoria da infraestrutura de recuperação, manutenção e conservação de estradas rurais vicinais e o fortalecimento da capacidade produtiva local, no Município de Cascavel/PR, proposta firmada com o MAPA - SICONV nº 918888/2021, e adjudicação do objeto à empresa: TRANSPOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA , no item 1, no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, novecentos mil reais). Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva , Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 290/2022** - Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de cartões para o exercício 2023 (IPTU/Taxa de Coleta de Lixo, Cartões de Taxa de Verificação e Funcionamento/Taxa de Licença Sanitária e ISSQN Fixo), destinados aos Municípios e empresas de Cascavel. Licitante vencedora: **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, no lote 1, no valor total de **R\$209.600,00** (duzentos e nove mil e seiscentos reais). Cascavel/PR, 13 de dezembro de 2022. **Leonaldo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 242/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Leonaldo Paranhos da Silva**.

CONTRATADA: **AR LIMP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.314.488/0001-55, sediada à Rua Flor da Serra, n.º 1051 - andar 1 - sala 03, Guarua, Cascavel/PR, CEP 85.804-510,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																									
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 37 de 40																									
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1037/2022 Pregão Eletrônico Nº 265/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.167.384.0001-08, estabelecida à Rua Raposo Tavares, nº 1394, 1º andar, Bairro Centro, Pérola/PR, CEP 87.540-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Odeti Vanlini Ferreira. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para manutenção e aquisição de cortinas e persianas instaladas, para os diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:																											
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>CORTINA BLACK-OUT EM TECIDO, 100% POLIESTER - CORTINA BLACK-OUT EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA DE 560, NAS CORES DA PALHETA DO BGE A ESCOLHER, MODELO LÍQUOS COM FRANDEMENTO DE 2,00CM, CONTENDO VÁRIO REVESTIDO COM 28 MILÍMETROS DE DIÂMETRO, NA COR TABACO, COM PONTEIRAS, SOBRE SUPORTE PARA CORTINAS EM PVC 28 MILÍMETROS PODENDO SER DE FIXAÇÃO NA PAREDE OU NO TETO DEPENDENDO DO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO E SEGUINDO AS NORMAS DO FABRICANTE. ACABAMENTO EM BARRAMENTO TRÍPLIO DE 10 CM E LATERAIS DUPLAS COM 3 CM. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</td><td>M²</td><td>9.856,</td><td>R\$ 51,00</td><td>R\$ 502.656,00</td></tr><tr><td colspan="6">Valor Total do Lote: R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)</td></tr><tr><td colspan="6">Valor Total: R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)</td></tr></tbody></table> VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de dezembro de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Odeti Vanlini Ferreira				Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	1	CORTINA BLACK-OUT EM TECIDO, 100% POLIESTER - CORTINA BLACK-OUT EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA DE 560, NAS CORES DA PALHETA DO BGE A ESCOLHER, MODELO LÍQUOS COM FRANDEMENTO DE 2,00CM, CONTENDO VÁRIO REVESTIDO COM 28 MILÍMETROS DE DIÂMETRO, NA COR TABACO, COM PONTEIRAS, SOBRE SUPORTE PARA CORTINAS EM PVC 28 MILÍMETROS PODENDO SER DE FIXAÇÃO NA PAREDE OU NO TETO DEPENDENDO DO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO E SEGUINDO AS NORMAS DO FABRICANTE. ACABAMENTO EM BARRAMENTO TRÍPLIO DE 10 CM E LATERAIS DUPLAS COM 3 CM. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	9.856,	R\$ 51,00	R\$ 502.656,00	Valor Total do Lote: R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)						Valor Total: R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)					
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total																						
1	CORTINA BLACK-OUT EM TECIDO, 100% POLIESTER - CORTINA BLACK-OUT EM TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA DE 560, NAS CORES DA PALHETA DO BGE A ESCOLHER, MODELO LÍQUOS COM FRANDEMENTO DE 2,00CM, CONTENDO VÁRIO REVESTIDO COM 28 MILÍMETROS DE DIÂMETRO, NA COR TABACO, COM PONTEIRAS, SOBRE SUPORTE PARA CORTINAS EM PVC 28 MILÍMETROS PODENDO SER DE FIXAÇÃO NA PAREDE OU NO TETO DEPENDENDO DO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO E SEGUINDO AS NORMAS DO FABRICANTE. ACABAMENTO EM BARRAMENTO TRÍPLIO DE 10 CM E LATERAIS DUPLAS COM 3 CM. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	9.856,	R\$ 51,00	R\$ 502.656,00																						
Valor Total do Lote: R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)																											
Valor Total: R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)																											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																									
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 38 de 40																									
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1039/2022 Pregão Eletrônico Nº 265/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: CELSO BERTOLUCCI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.826.948/0001-93, estabelecida à Rua Curuzu, nº 369, Bairro Centro, Botucatu/SP, CEP 16600-060, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Celso Bertolucci. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para manutenção e aquisição de cortinas e persianas instaladas, para os diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:																											
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtde</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>3</td><td>CORTINA "VEDA-LUZ" (BLACKOUT) DUPLA FACE 100% PVC, SUPORTE SIMPLES PARA VÁRIO ALUMÍNIO 28 MM COM VÁRIO DE 28MM, TUBO DE AÇO REVESTIDO, COM SUPORTES E PONTEIRAS, COR A DEFINIR, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.</td><td>M²</td><td>985,</td><td>R\$ 39,45</td><td>R\$ 38.856,25</td></tr><tr><td colspan="6">Valor Total do Lote: R\$ 38.856,25 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos)</td></tr><tr><td colspan="6">Valor Total: R\$ 38.856,25 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos)</td></tr></tbody></table> VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de dezembro de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Celso Bertolucci				Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	3	CORTINA "VEDA-LUZ" (BLACKOUT) DUPLA FACE 100% PVC, SUPORTE SIMPLES PARA VÁRIO ALUMÍNIO 28 MM COM VÁRIO DE 28MM, TUBO DE AÇO REVESTIDO, COM SUPORTES E PONTEIRAS, COR A DEFINIR, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	985,	R\$ 39,45	R\$ 38.856,25	Valor Total do Lote: R\$ 38.856,25 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos)						Valor Total: R\$ 38.856,25 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos)					
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total																						
3	CORTINA "VEDA-LUZ" (BLACKOUT) DUPLA FACE 100% PVC, SUPORTE SIMPLES PARA VÁRIO ALUMÍNIO 28 MM COM VÁRIO DE 28MM, TUBO DE AÇO REVESTIDO, COM SUPORTES E PONTEIRAS, COR A DEFINIR, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	M²	985,	R\$ 39,45	R\$ 38.856,25																						
Valor Total do Lote: R\$ 38.856,25 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos)																											
Valor Total: R\$ 38.856,25 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos)																											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 38 de 40	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 281/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação do tratamento superficial triplio nas estradas rurais do interior do Município, em atendimento ao Convênio nº 4500066023 firmado com a Itaipu Binacional. Licitante vencedora: MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS , no item 1, no valor total de R \$1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais). Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 39 de 40	
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 078/2022 Concorrência nº 05/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONTRATADA: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 3848/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 102, elemento 34490510 e subelemento 344905101050. Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 39 de 40	
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2021 - SEMA Inexigibilidade nº 07/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, sediada à Avenida Corfú de Azevedo Marques, nº 5.677, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 05.339-005, neste ato representada pelos Srs. Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 45/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/10/2022 até 25/04/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5073/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. FIRMADO EM: 25 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Carlos Antonio Luque Maria Helena Garcia Pallares Zockun			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 39 de 40	
TRIGÉSIMO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2019 – SEPLAG Pregão Presencial nº 105/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da CI nº 351/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, inclui-se no contrato supracitado as dotações 387, 316, 889, 2316, 1604, 1322, 1551, 1385, 205, 059, 1284, 1046, 1345, 3369, 517, 795, 1449, 1551, 196, 213, 474, 1908, elemento 3339030, subelementos 33390300102 e 33390300103. Cascavel/PR, 13 de dezembro de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 39 de 40	
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2020 - SEASO. PREGÃO: 218/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONTRATADA: THAYNA DE ALMEIDA LISBOA Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 4831/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 2.488,80 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), equivalente ao Índice de 6,47% (IPCA) acumulado no período de 01/11/2021 a 01/11/2022, passando o valor do contrato de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 40.844,48 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 39 de 40	
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2020 - SEMED Inexigibilidade nº 41/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no(a) Q SAUN, QUADRA 5, LOTE B, TORRES I, II e III, Brasília/DF, CEP nº 70.040-912, neste ato representado pela Srª Sonia Maria de Paula. OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/12/2022 até 22/12/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 4710/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Cascavel, mantendo o valor inicial do contrato. Fica incluído o CNPJ da Secretaria de Educação, de nº 76.208.867/0006-03, para continuidade da prestação dos serviços, em virtude de adequações realizadas pela Secretaria de Finanças. FIRMADO EM: 16 de dezembro de 2022 ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Sonia Maria de Paula			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3351 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		20 de dezembro de 2022 - Página 40 de 40				
TRANSITAR						
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 Pregão Eletrônico nº 35/2022 Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva. Contratada: Maffini Comércio de Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.972.077/0001-02, sediada à Rua Apalaís, 275 – Loja, Bairro Santa Cruz, Cascavel-PR, CEP 85.806-060, neste ato representada pelo(a) Sr. Evandro Maffini. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender às demandas da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, conforme abaixo listado:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTOE.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Cal hidratada CH-III – NBR-7175/03 – 20kg	CHIMELLI	40	SC	13,50	540,00
6	Tijolo 6 Furos 19x14x9	ROZA	1500	UND	0,86	1.290,00
9	Suporte (garfo) universal, com buchas, para rolo de 16 de camreio de 23cm para pintura, sem gaiola	ROMA	100	UND	9,00	900,00
10	Trena de fita metálica de 10m x 25mm	MISTER	30	UND	33,30	999,00
19	Disco abrasivo corte 7x1/16x7/8"	MISTER	40	UND	9,50	380,00
TOTAL GERAL: 4.109,00 (quatro mil e cento e nove reais)						
Vigência: 12 (doze) meses Firmado em: 13 de dezembro de 2022 Assinatura: Simoni Soares da Silva Evandro Maffini						
IPC						
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – IPC Tomada de Preços nº 002/2021 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme. CONTRATADO: LL ZOCCO PROJETOS S/S LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.809.102/0001-06, sediada à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 300, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP 86.050-460, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Cirino Zocco. OBJETO: Redimensionamento do objeto do Contrato nº 01/2022, passando quantitativo do item 6 do Termo de Referência de 6.155 metros para 6.660 metros. PRAZO: 12 (doze) meses VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.272,50 (Onze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) em moeda nacional. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 1.028.361,69 (Um milhão, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) em moeda nacional. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.039.634,19 (Um milhão, trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) em moeda nacional. FIRMADO EM: 19/12/2022 ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme Luiz Fernando Cirino Zocco						
C11218366-E22						

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Conselho Municipal de Saúde De Maripá	
	
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000 Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572 E-mail: saude@maripa.pr.gov.br	
RESOLUÇÃO Nº 11, de 14 de Dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá	
Dispõe sobre a aprovação da eAP (Equipe de Atenção Primária) para Secretaria de Saúde de Maripá	

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 979, de 02 de outubro de 2013;

Considerando a Portaria MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

O Conselho Municipal de Saúde de Maripá

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eAP (Equipe de Atenção Primária) para Secretaria Municipal de Saúde de Maripá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 19 de Dezembro de 2022.

Nome	RG	Assinatura
Neldo Hartwig		C11218364-E22
Conselho Municipal de Saúde De Maripá		
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000 Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572 E-mail: saude@maripa.pr.gov.br		
E respectivos Conselheiros Municipais de Saúde:		

Nº	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
1	Alessandra Kaysa	7577186-0	
2	João Rondon de Souza	020.770.373-06	
3	Carla Kaysa Guedes	049.430.199-03	
4	Alandia A.S. Piche	054.623.649-56	
5	Denise L. Viana	055.501.389-59	
6	Marciano Bello	031/210764	
7	Marcelo Bello	050.0682-9	
8	Guilherme Gomes Barbosa	82748055392	
9	Denise A. Bello	050.2956-0	
10	Alcides Bello	055.88930-0	
11	Alcides Bello	043020244	
12	Carla Kaysa Guedes	055.501.389-59	
13	Carla Kaysa Guedes	018.190.051-21	
14	Carla Kaysa Guedes	036.771.569-47	
15	Carla Kaysa Guedes	018.894.049-61	
16	Rosa W. Bello	546087210-72	
17	Guilherme A. Bello	051.058.503-70	
18	Guilherme A. Bello	056.185.237-14	
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

MUNICÍPIO DE MARIPÁ	
ESTADO DO PARANÁ	
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02	

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022. OBJETO: Aquisição de agendas, pen-drives e copos personalizados para as atividades da rede municipal de ensino do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144, MTBX COMERCIO DE BRINDES LTDA e POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 16/12/2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Contratos no prazo, a partir deste, conforme item 18 do Edital. Maripá PR, 19 de dezembro de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 01 de fevereiro do ano de 2023, na Paço Municipal localizado na Rua Luiz de Camões nº 437 em Maripá, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, para a elaboração da REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 20 de dezembro de 2022, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@maripa.pr.gov.br ou poderão ser obtidos através da página do Município de Maripá na internet: <https://maripa.atende.net/cidadao>, no link AUTOATENDIMENTO, Consulta de Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (044) 3687-1262. Maripá/PR, 16 de dezembro de 2022. Aníta Rüdiger Jordan - Presidente - CPL Port. 016/2022.

EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO

Ata de registro de preços nº 038/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI. Processo: 044/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 025/2022. Objeto: Aquisição(ões) de aparelho(s) de Ar Condicionado instalado(s) para manutenção das atividades e reequipar as estruturas das secretarias do Mun. de Maripá/PR, objeto frassado no Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP. Vigência: Início: 11/11/2022 Término: 11/05/2023. Assinatura: 11/11/2022.

Ata de registro de preços nº 054/2022. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA. Processo: 075/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 045/2022. Objeto: aquisição(ões) de gêneros alimentícios perecíveis p/ manutenção dos programas e das atividades do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 29/11/2022 Término: 20/07/2023. Ass. 29/11/2022.

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 18/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/12/2022 Término: 18/04/2023. Assinatura: 06/12/2022.

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 10/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 13/12/2022 Término: 18/04/2023. Assinatura: 13/12/2022.

Ata de registro de preços nº 026/2022. Aditivo nº 10/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO ABM LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 16/12/2022 Término: 18/04/2023. Assinatura: 16/12/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ	
ESTADO DO PARANÁ	
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02	

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Contrato nº 158/2020. Aditivo nº 3/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Processo: 161/2020. Licitação: Pregão Presencial 091/2020. Objeto: realizar seguros de veículos da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 24/11/2022 Término: 24/11/2022. Assinatura: 24/11/2022.

Contrato nº 142/2018. Aditivo nº 8/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PHD COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: 157/2018. Licitação: Concorrência 005/2018. Objeto: prestar serviços de administração e gerenciamento dos serviços de publicidade, bem como elaboração de textos, fazer gravações, fotografias e filmagem, utilizando-se de profissionais capacitados, devendo ainda gerenciar e executar o planejamento da mídia que deverá ter caráter informativo, educativo, cultural, das obras realizadas, dos atos administrativos e programas desenvolvidos pela administração municipal, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Maripá-PR. Vigência: Início: 10/12/2022 Término: 10/12/2023. Assinatura: 30/11/2022.

Contrato nº 107/2021. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: MARIPANET TELECOM LTDA. Processo: 180/2021. Licitação: Pregão Presencial 108/2021. Objeto: prestar serviços de conexão com a internet, por meio de fibra óptica, p/ atender prédios e espaços públicos na sede e distritos do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 10/12/2022 Término: 10/12/2023. Ass. 06/12/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11218365-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná	
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br	
CNPJ: 81.628.492/0001-00 –	Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº077/2022
DATA 19.12.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica por força da presente exonerado o Dr. RODRIGO TESSER Portador do RG.054.871.60 e inscrito no CPF 040.823.939.51 do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lindoeste – PR, cargo que ocupou desde 04/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 19 de dezembro de 2022.


DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

C11218359-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná	
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br	
CNPJ: 81.628.492/0001-00 –	Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº078/2022
DATA 19.12.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica por força da presente exonerada a partir de 23/12/20



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO CLASSIFICADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

Tendo decorrido o prazo para assinatura do contrato, conforme, e o mesmo não ter sido assinado pela empresa vencedora do certame PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 05.460.642/0001-97, fica CONVOCADO O SEGUNDO COLOCADO, conforme dados a seguir:

ECO STORE -PAPELARIA E PRESENTES E CONVENIÊNCIAS LTDA – CNPJ 37.082.371/0001-70, para que no prazo de dois dias, se manifeste quanto a aceitação da contratação.

CAMPO BONITO, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI1218362-E22



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
REFERENTE AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 218/2022

No preâmbulo do edital da Dispensa de Licitação nº. 094/2022, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Diário Eletrônico) no dia 19 de dezembro de 2022 – Edição nº. 2669 – Pág. 50, no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE) em 19/12/2022 – Edição nº. 11316 – Pág. 38, e no Jornal O Paraná em 17 e 18/12/2022 – Edição nº. 13995 – Pág. Editais 4, onde Lê-se:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:
Andreia Soares – Servidora do quadro comissionado do município de Anahy
Arlison Batista de Souza – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy
Caio Fernando de Carvalho – Servidor Celetista do município de Anahy
Jhone Gomes Camapum – Servidor do quadro comissionado do município de Anahy
Rita Daiane de Oliveira – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy
Romildo Moraes da Cruz – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy
Roseli Aparecida Simões Miranda – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy
Silvia Adriana Possa – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy

Leia-se:
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:
Arlison Batista de Souza – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy
Caio Fernando de Carvalho – Servidor Celetista do município de Anahy
Jhone Gomes Camapum – Servidor do quadro comissionado do município de Anahy
Rita Daiane de Oliveira – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy
Romildo Moraes da Cruz – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy
Roseli Aparecida Simões Miranda – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy
Silvia Adriana Possa – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy

Anahy-PR, 19 de dezembro de 2022.



CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1218368-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº. 293/2022 de 19.12.2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 199/2022 de 30.11.2022**, destinado a aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com os itens n.º 04, 18 e 24 no valor de R\$ 2.314,24 – **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 12 no valor de R\$ 33.475,00 – **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** com os itens n.º 03, 05, 07, 13 e 17 no valor de R\$ 17.345,00 – **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com os itens n.º 11 e 15 no valor de R\$ 31.920,00 – **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 06 no valor de R\$ 6.825,00 – **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 08 e 20 no valor de R\$ 9.990,00 – **NOVAMED HOSPITALAR LTDA** com os itens n.º 01, 02, 10, 19 e 23 no valor de R\$ 54.154,90 – **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** com os itens n.º 16 e 22 no valor de R\$ 31.730,00 – **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 09 no valor de R\$ 28.880,00 – **A G KIENEN & CIA LTDA** com os itens n.º 14 e 21 no valor de R\$ 1.090,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 217.624,14 (duzentos e sessete mil seiscientos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS Nº. 673/2022 de 682/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVAMED HOSPITALAR LTDA, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e A G KIENEN & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.

VALOR: R\$ 217.624,14 (duzentos e sessete mil seiscientos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

- * 13.01.2.228.3.3.90.32.02.00.00.00 (877/2022);
- * 13.02.2.099.3.3.90.32.02.00.00.00 (878/2022);
- * 13.02.2.099.3.3.90.32.02.00.00.00 (1194/2022);

* Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento do ano de 2022, sendo que ultrapassado este exercício financeiro, o município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o ano de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CI1218369-E22

DOAÇÃO, PREMIADA



NA AÇÃO DA BONDADÉ, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.



51 ANOS
APAE
CASCAVEL - PR



ATELETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCAVEL





ALBERGUE NOTURNO
ANDRÉ LUIZ



APOFILAB
Associação de Portadores
de Fissura Lábio Palatal
de Cascavel



CEMIC
Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade